



RELATÓRIO DE ALINHAMENTO DAS INICIATIVAS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AS METAS ODS

PROJETO BRA/20/008

Análise da aderência do
PEI-MIDR aos ODS e à
Agenda 2030

Análise da aderência do PEI-MIDR aos ODS e à Agenda 2030
Aplicação

Relatório de Alinhamento das Iniciativas do MIDR e as Metas ODS

Projeto BRA/20/008

Análise da aderência do PEI-MIDR aos ODS e à Agenda 2030

LISTA DE SIGLAS E ABREVEATURAS

AI - Inteligência Artificial
MIDR - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
5 P's - Pessoas, Planeta, Paz, Prosperidade e Parcerias
PEI - Planejamento Estratégico Integrado
GRI - Grau de Influência Relativa nos ODS
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

LISTA DE FIGURAS E TABELAS

Figura 1: Solução metodológica aplicada no alinhamento	2
Figura 2: Similaridade semântica e alinhamento com ODS	3
Figura 3: Iniciativas e Alinhamentos	4
Figura 4: Alinhamentos diretos e indiretos	5
Figura 5: Alinhamentos internos e externos	5
Figura 6: Escopo de atuação do MIDR	6
Figura 7: Alinhamento Direto.....	7
Figura 8: Alinhamento Total.....	8
Figura 9: Alinhamento das Metas ODS por proporção	10
Figura 10: Porcentagem de alinhamento das metas dos ODS.....	14
Figura 11: Porcentagem de alinhamento dos 5 P's da Agenda 2030 com o PEI	16
Figura 12: Distribuição do alinhamento nas regiões Norte e Nordeste.....	17
Figura 13: Distribuição do alinhamento nas regiões Centro-Oeste e Sudeste	18
Figura 14: Distribuição do alinhamento na Região Sul.....	19
Figura 15: Distribuição do alinhamento nas iniciativas internas do Ministério.....	20
Figura 16: Distribuição das categorias do GRI	26
Tabela 1: Porcentagem de alinhamento do PEI do MIDR aos ODS.....	13
Tabela 2: Porcentagem de alinhamento do PEI com os 5 P's da Agenda 2030	15
Tabela 3: Elemento do GIR - Condições da meta.....	23
Tabela 4: Elemento do GIR - Incidência	23
Tabela 5: Elemento do GIR - Territorialização	24
Tabela 6: Categorias do GRI	24

Sumário

Introdução	1
Capítulo 1: Panorama Geral do Alinhamento com os ODS	3
1.1 Escopo de atuação do ministério	5
1.2 Alinhamento Direto	6
1.3 Alinhamento Total.....	8
Capítulo 2 – Metas ODS: Uma Visão Detalhada	9
Capítulo 3 – Complementaridade e Cobertura dos ODS	12
3.1 Nível de alinhamento do PEI aos ODS.....	12
3.2 Nível de alinhamento do PEI aos 5 P’s da Agenda 2030.....	14
Capítulo 4 – Uma Análise Territorial do Alinhamento com os ODS	17
Capítulo 5 – Visão Interna: ODS nas ações internas do Ministério	20
Capítulo 6 – Análise Qualitativa do Alinhamento	22
6.1 Criação do Grau de Influência Relativa nos ODS (GIR - ODS)	22
6.2 Resultados obtidos	25
Capítulo 7 – Conclusões gerais e caminhos propositivos para o futuro	28
ANEXOS	30

Introdução

A Agenda 2030 representa um marco global para a promoção do desenvolvimento sustentável, reunindo os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) como um plano de ação comum para erradicar a pobreza, proteger o meio ambiente e assegurar paz e prosperidade para todas as pessoas até 2030. Foi adotada por todos os Estados-membros da ONU em 2015. Sua importância reside no fato de que ela oferece um referencial integrado, abrangente e orientado por metas mensuráveis, permitindo que governos, empresas, sociedade civil e cidadãos alinhem seus esforços em torno de prioridades sociais, econômicas e ambientais. Ao incentivar a cooperação internacional, a inovação e a inclusão, a Agenda 2030 fortalece a construção de sociedades mais justas, resilientes e sustentáveis para as gerações presentes e futuras.

Em 2023, o Brasil retomou seu compromisso com a Agenda 2030, tendo recriado a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, reorganizou as prioridades internas para o acompanhamento da Agenda e reintroduziu a participação social como método de governo. Além disso, o compromisso histórico com o combate à fome, à pobreza e às desigualdades é complementado com a proposta pioneira de adoção voluntária do 18º objetivo sobre igualdade étnico-racial.

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) atua como uma das principais agências da ONU responsáveis por apoiar os países na implementação dos ODS.

Para a implementação da Agenda 2030 muitos desafios são apresentados, porém, por meio de múltiplos esforços, esses obstáculos vem sendo enfrentados. Entre esses, destacam-se: a comunicação sobre a importância da agenda; a consolidação de informações que nos posicionem sobre o atual estágio do desenvolvimento sustentável; o tratamento e sistematização de dados; e a criação de metodologias que proporcionem a localização e a territorialização de alinhamentos entre ações, programas ou iniciativas e os ODS, visando à composição de estratégias para seu atingimento e à identificação de mudanças de rota necessárias ao cumprimento dos objetivos.

O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) se posiciona de forma estratégica frente aos desafios e compromissos da Agenda 2030, reconhecendo a importância de contribuir ativamente para o atingimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A partir desse cenário, inicia-se um processo de mapeamento das ações ministeriais com o objetivo de identificar seu grau de alinhamento com cada meta ODS. Esse movimento representa um passo fundamental para a institucionalização da agenda no MIDR, permitindo fortalecer ações já existentes e ampliar a atuação do Ministério, aprofundando sua contribuição para os resultados da Agenda 2030.

Nesse caso, foi adotada uma metodologia inovadora para alinhar as iniciativas do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e as metas dos ODS, por meio do desenvolvimento de uma aplicação construída em linguagem de programação e com uso de técnicas de Inteligência Artificial (IA). O processo envolveu a análise automatizada e supervisionada das descrições das iniciativas do Plano Estratégico do



Ministério, permitindo identificar correspondências semânticas com as metas dos ODS (**Figura 1**). Com isso, foi possível estabelecer uma escala de similaridade para classificar os tipos e o grau de alinhamento de cada iniciativa, traçando um panorama abrangente e qualificado sobre o papel do Ministério na implementação da Agenda 2030. Essa abordagem tecnológica garante maior precisão, escalabilidade e transparência, além de contornar possíveis generalizações ou impasses decorrentes da subjetividade no processo de integração das políticas públicas do MIDR às metas dos ODS.

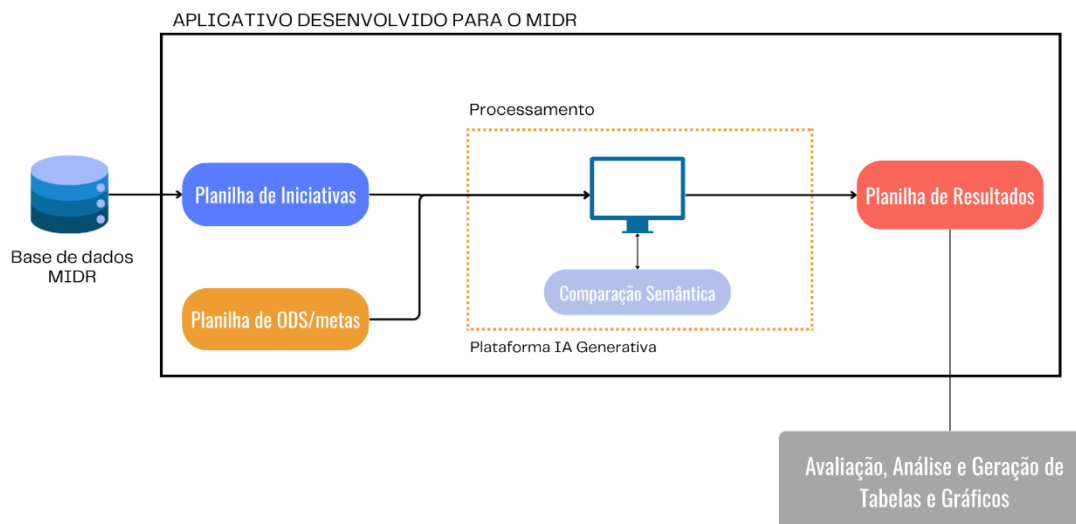


Figura 1: Solução metodológica aplicada no alinhamento

Por fim, é importante considerar que um dos limites da metodologia de alinhamento desenvolvida reside na dependência de dados descritivos consistentes e bem estruturados, uma vez que a ausência ou fragilidade dessas informações reduz a precisão das relações semânticas estabelecidas. Ainda assim, a proposição metodológica baseada no uso de inteligência artificial e de linguagens de programação representa um avanço significativo ao permitir a construção de alinhamentos mais objetivos, sistemáticos e padronizados, contribuindo para maior transparência e reprodutibilidade do processo analítico.



Capítulo 1: Panorama Geral do Alinhamento com os ODS

O mapeamento das iniciativas do MIDR em relação aos ODS gerou um panorama abrangente sobre o grau de alinhamento institucional com a Agenda 2030. Ao todo, foram analisadas 326 de iniciativas do Plano Estratégico do Ministério. A aplicação da metodologia demandou o processamento de mais de 55 mil avaliações considerando as 169 metas dos 17 ODS.

A análise permitiu identificar que uma parcela significativa dessas iniciativas apresenta algum nível de alinhamento com metas dos ODS, evidenciando que o MIDR já atua em consonância com eixos fundamentais do desenvolvimento sustentável no Brasil

A metodologia aplicada permitiu avaliar o grau de alinhamento das iniciativas com as metas dos ODS a partir de duas tipologias, definidas com base na intensidade da similaridade semântica entre as descrições das iniciativas e das metas (**Figura 2**). Foram, assim, identificados dois tipos de relação: alinhamento direto e alinhamento indireto.

O alinhamento direto ocorre quando há uma forte correlação semântica entre a descrição da iniciativa e o conteúdo da meta, ou seja, esses dois elementos possui intenso nexos semântico, indicando que a ação contribui de forma efetiva e central para o alcance dos resultados propostos.

Já o alinhamento indireto se refere a situações em que a iniciativa apresenta uma correlação parcial ou periférica com a meta, ou seja, o nexos semântico é menor do que no alinhamento direto, porém ainda relevante. Nesse caso, a contribuição é considerada complementar ou tangencial, indicando que a ação pode influenciar aspectos relacionados à meta, ainda que não a aborde de forma direta.

Por último, o somatório entre Alinhamento Direto e Alinhamento Indireto possibilitou a consolidação de um Alinhamento Total, ou seja, a identificação de metas e ODS que ou de forma direta ou de forma indireta são influenciadas pela iniciativa em questão.

Escala de similaridade

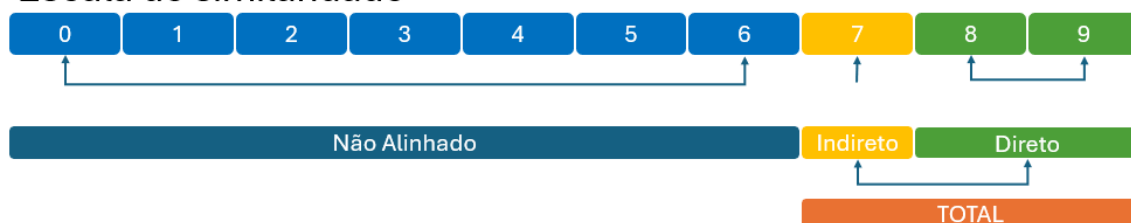


Figura 2: Similaridade semântica e alinhamento com ODS

De forma complementar, na análise do alinhamento entre os ODS as iniciativas do ministério, foi fundamental considerar dois tipos de possibilidades: as iniciativas de impacto externo, que se traduzem em ações, programas e projetos voltados diretamente para a sociedade, com efeitos sobre o território, populações e políticas públicas; e as



iniciativas de impacto interno, que correspondem a práticas, políticas e melhorias voltadas para os próprios colaboradores e estruturas administrativas do ministério. Essa diferenciação permitiu centralizar a visualização do alinhamento em dois cenários complementares, ampliando a compreensão de como as iniciativas contribuem tanto para o fortalecimento institucional quanto para o alcance dos ODS junto à sociedade.

Iniciativas e Alinhamentos

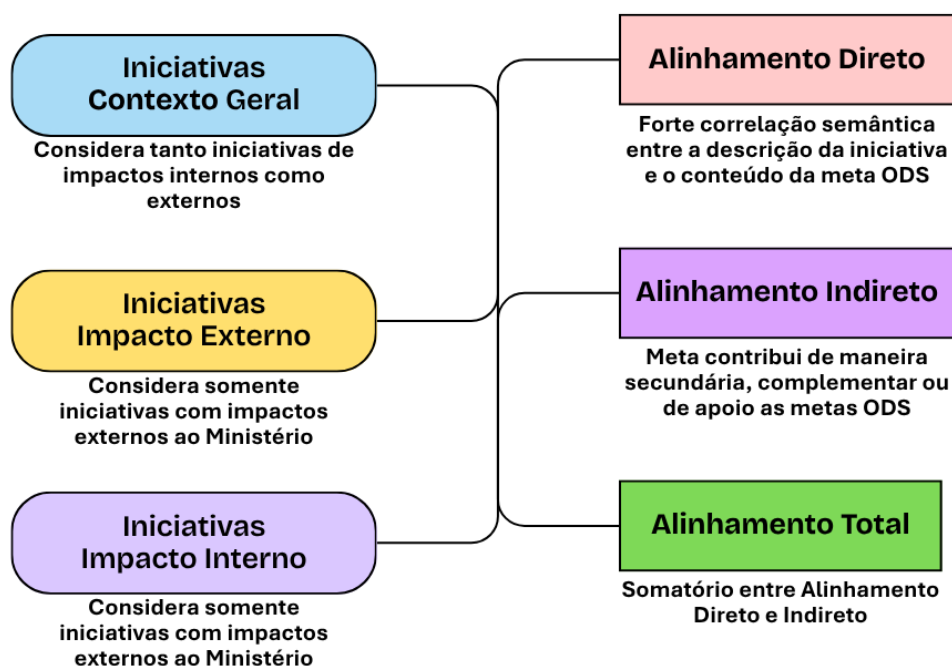


Figura 3: Iniciativas e Alinhamentos

A avaliação a seguir concentrar-se-á nas iniciativas de impacto geral (interno e externo), destacando os efeitos das ações do ministério voltadas à sociedade e sua contribuição para o alcance dos ODS (sendo 49 de impacto interno e 277 de impacto externo). Essa abordagem busca evidenciar como os projetos e programas ministeriais reverberam no território e nas comunidades. Já uma visão interiorizada, voltada ao fortalecimento institucional e à gestão interna do ministério, será aprofundada no Capítulo 6, onde serão apresentados os alinhamentos das iniciativas voltadas para a melhoria da governança e do ambiente organizacional.

Na proposta de avaliação do alinhamento das iniciativas do Ministério com os ODS, os resultados gerais demonstram uma ampla coerência entre as ações institucionais e os princípios da Agenda 2030. Todas as iniciativas analisadas apresentaram algum tipo de correspondência com os ODS, seja por meio de um alinhamento direto, quando a iniciativa contribui de forma explícita para o alcance de metas específicas, ou por alinhamento indireto, quando seus efeitos secundários ou complementares geram impactos positivos nos objetivos globais. Dos resultados obtidos, 93% das iniciativas apresentaram

alinhamento direto e 7% alinhamento indireto, indicando um elevado grau de integração das políticas e programas ministeriais com os compromissos internacionais de desenvolvimento sustentável (**Figura 4**).

Adicionalmente, observou-se que 85% das iniciativas analisadas possuem impacto externo, ou seja, geram efeitos sobre territórios, populações e políticas públicas fora da estrutura administrativa do Ministério, enquanto 15% possuem impacto interno, concentrando-se na qualificação institucional e na atuação do corpo técnico (**Figura 5**). Essa distribuição reforça o papel estratégico do Ministério como agente indutor de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento territorial sustentável, ao mesmo tempo em que evidencia a preocupação em fortalecer capacidades internas para assegurar a efetividade e a perenidade das ações implementadas.

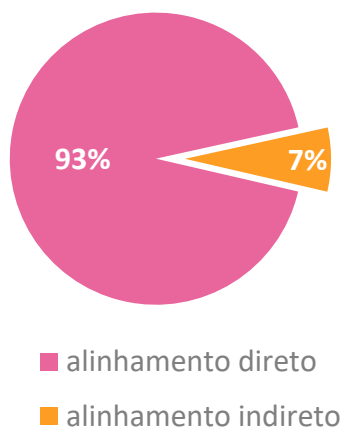


Figura 4: Alinhamentos diretos e indiretos

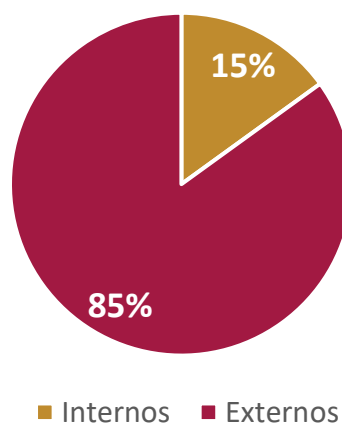


Figura 5: Alinhamentos internos e externos

1.1 Escopo de atuação do ministério

Esta seção tem como objetivo esclarecer que, para a análise de alinhamento entre as iniciativas de um Ministério e os ODS, é fundamental delimitar o escopo de atuação ministerial. Isso significa identificar quais metas dos ODS podem ser, de fato, alcançadas ou influenciadas pelas ações de competência do ministério, evitando interpretações excessivamente amplas ou que extrapolem sua responsabilidade direta. Essa definição prévia assegura maior rigor metodológico, uma vez que estabelece fronteiras claras entre o papel do ministério e metas que dependem de outros atores institucionais.

Dessa forma, a análise torna-se mais justa e consistente, permitindo que o alinhamento reflita de maneira precisa a contribuição real do ministério para a Agenda 2030. Ao reconhecer que algumas metas estão fora de sua governabilidade direta, evita-se superestimar ou distorcer resultados. Assim, a avaliação mostra de forma clara até onde o ministério pode avançar e em quais pontos a colaboração interinstitucional é necessária para atingir as metas globais.



Análise da aderência do PEI-MIDR aos ODS e à Agenda 2030
Relatório de Alinhamento

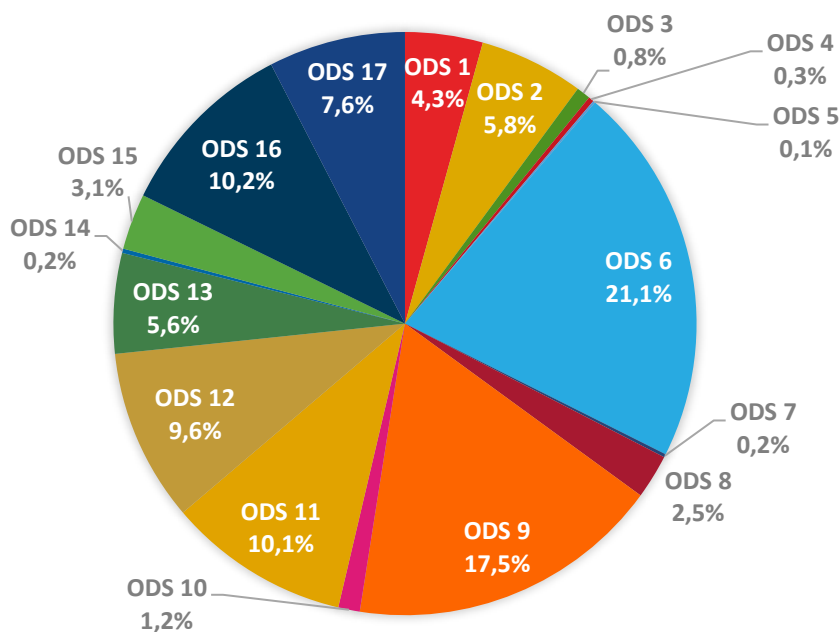


Figura 7: Alinhamento Direto

Embora alguns ODS tenham apresentado níveis reduzidos de alinhamento (menor que 6%), é importante destacar que as políticas em curso no Ministério apresentam contribuição relevante para avanços associados aos **ODS 2** (Fome Zero e Agricultura Sustentável), **ODS 13** (Ação contra a Mudança do Clima), **ODS 1** (Erradicação da Pobreza), **ODS 15** (Vida Terrestre), **ODS 8** (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e **ODS 10** (Redução das Desigualdades) (**Figura 7**).

Essas iniciativas dialogam com agendas estratégicas voltadas à segurança alimentar, à adaptação climática e ao fortalecimento de condições socioeconômicas e territoriais. As políticas de desenvolvimento regional estruturam-se a partir de múltiplas competências, o que permite oferecer serviços de qualidade à população brasileira, promover o desenvolvimento e reduzir desigualdades regionais.

Por fim, observa-se que os **ODS 3** (Saúde e Bem-Estar), **ODS 4** (Educação de Qualidade), **ODS 14** (Vida na Água), **ODS 5** (Igualdade de Gênero) e **ODS 7** (Energia Limpa e Acessível) não apresentaram volume expressivo de alinhamentos diretos, uma vez que menos de 2% das iniciativas analisadas se relacionam a esses objetivos. Esse resultado decorre, principalmente, do desenho institucional e das competências finalísticas do MIDR, que concentram suas ações em áreas como desenvolvimento regional, infraestrutura e segurança hídrica.



1.3 Alinhamento Total

Adiante serão apresentados os resultados referentes ao alinhamento total, entendido como a combinação entre o alinhamento direto e o indireto. Essa abordagem permite uma visão mais abrangente da aderência das iniciativas às metas dos ODS, pois integra tanto as conexões evidentes quanto aquelas mais sutis, capturadas nas relações semânticas do conteúdo analisado. Enquanto o alinhamento direto reflete as correspondências mais imediatas identificadas nas iniciativas, o alinhamento indireto amplia o escopo, revelando vínculos menos explícitos, mas ainda significativos. Dessa forma, a análise do alinhamento total oferece um retrato mais completo das correlações, permitindo avaliar de maneira integrada a contribuição do ministério para a Agenda 2030 (**Figura 8**).

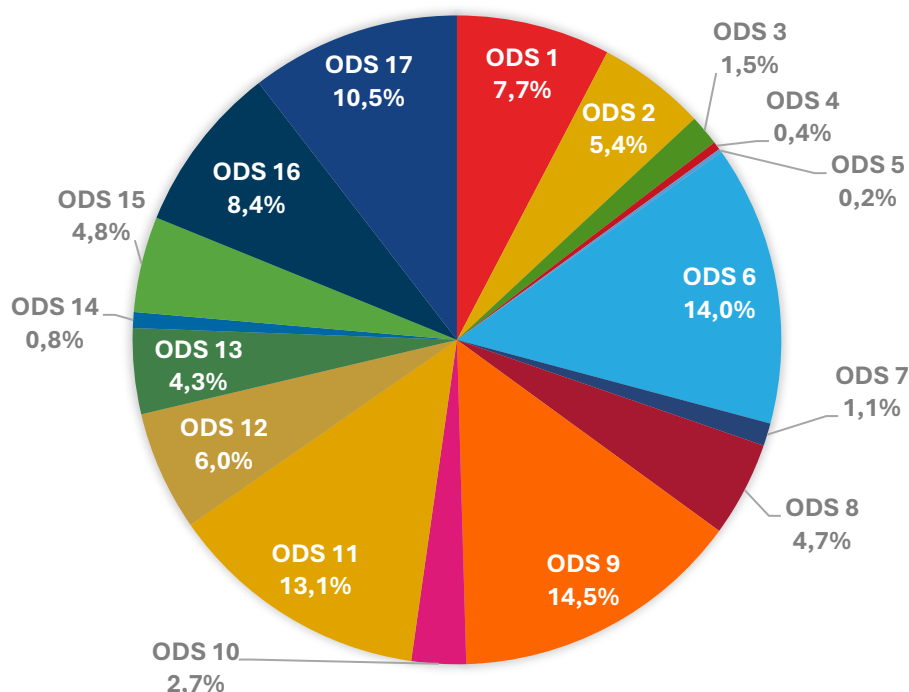


Figura 8: Alinhamento Total

As grandes alterações visualizadas no somatório entre alinhamento direto e indireto estão na redução da proporção relativa do **ODS 6** (Água e saneamento) com menos 6,7% (passando de 20,7% para 14%) e **ODS 12** (Consumo e produção sustentável) com menos 3,55% (passando de 9,4% para 6%). Por outro lado, alguns ODS apresentaram maior expressão como o **ODS 1** (Acabar com a pobreza) com acréscimo de 3,15% (passando de 4,5% para 7,7%) e o **ODS 11** (Cidades sustentáveis) com adição de 3,11% (passando de 9,98% para 13,1%). Essas alterações refletem uma diluição da participação de alguns ODS no conjunto total, decorrente da incorporação de novos dados.



Esse resultado aponta que diversas ações do Ministério, representados no presente relatório pelas iniciativas do PEI, encontraram correspondências indiretas com a redução da pobreza, seja por meio da geração de emprego e renda, da ampliação de infraestrutura básica, do fortalecimento de capacidades locais ou da melhoria das condições de vida em territórios vulneráveis. Também, contribuem de forma transversal para a sustentabilidade urbana e regional, repercutindo na melhoria da qualidade urbana, ainda que de modo não central.

Capítulo 2 – Metas ODS: Uma Visão Detalhada

Este capítulo apresenta uma análise das metas dos ODS que demonstraram maior grau de alinhamento com as iniciativas desenvolvidas pelo MIDR. A partir da metodologia aplicada, que utilizou técnicas de inteligência artificial e linguagem de programação para avaliar a correlação semântica entre descrições de iniciativas e metas da Agenda 2030, foi possível identificar aquelas metas com maior incidência de vínculos diretos ou indiretos.

A seguir, são apresentadas essas metas, em ordem de recorrentes, buscando compreender de que forma as ações ministeriais contribuem para o avanço da Agenda 2030, bem como as áreas temáticas que concentram esse impacto.

- **Meta 9.1** - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos;
- **Meta 12.2** - Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais;
- **Meta 9.4** - Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades
- **Meta 17.14** - Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
- **Meta 6.5** - Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado;
- **Meta 11.a** - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, peri-urbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
- **Meta 13.1** - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países;
- **Meta 11.b** - Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis;

Análise da aderência do PEI-MIDR aos ODS e à Agenda 2030 Relatório de Alinhamento

- **Meta 6.4** - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água;
- **Meta 11.5** - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade;
- **Meta 6.1** - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.

A análise dos resultados revela que algumas metas ODS se destacam em número de alinhamentos com as iniciativas do Ministério, refletindo seu foco de atuação institucional em áreas cruciais para o desenvolvimento sustentável (**Figura 9**).

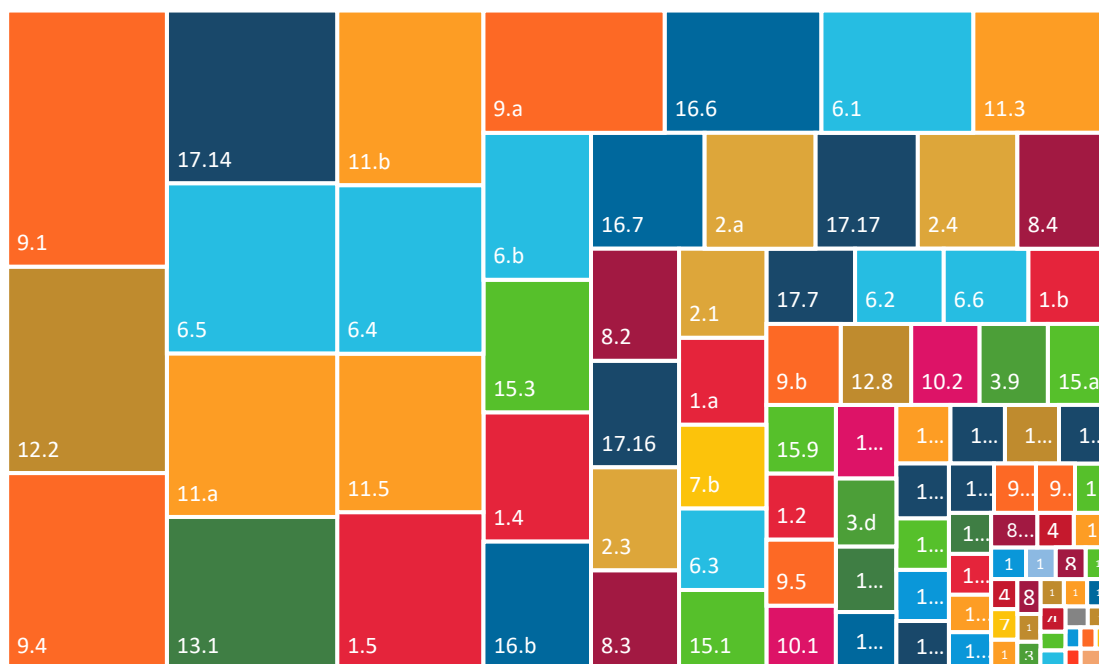


Figura 9: Alinhamento das Metas ODS por proporção

As meta 9.1 e 9.4, que se referem ao desenvolvimento de infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, como também a modernização e reabilitação de indústrias e infraestruturas em um caminho de maior eficiência no uso de recursos foram bastante recorrentes, indicando a forte presença de políticas voltadas à ampliação do acesso a serviços básicos e ao estímulo ao crescimento econômico regional por meio de obras nacionais estruturantes.

A meta 12.2 que preconiza o gestão sustentável e uso eficiente de recursos naturais está diretamente ligada a caracterização da tipologia de intervenção do Ministério focada na implementação de projetos de infraestrutura que possibilitam a ampliação do uso racional de água e energia e a melhor condição sanitária em territórios do Brasil.

No caso do **ODS 17**, a meta 17.14, que versa sobre melhoria da coerência das políticas de desenvolvimento sustentável, nota-se uma forte relação entre as iniciativas com ações de articulação e governança, integração entre entes federativos e planejamento de longo prazo.

O bom alinhamento do Ministério com as metas 6.1, 6.4 e 6.5 sinaliza seu papel estratégico na garantia da segurança hídrica e do desenvolvimento sustentável no país. Grande número de iniciativas estão voltadas a ampliar o acesso universal à água potável (meta 6.1), ao mesmo tempo em que busca promover eficiência no uso desse recurso e reduzir perdas e desperdícios (meta 6.4). Além disso, demonstra compromisso com a gestão integrada dos recursos hídricos (meta 6.5), articulando diferentes níveis de governo, setores econômicos e territórios.

Notavelmente, o alinhamento com as metas do **ODS 11** (metas 11.a, 11.b e 11.5) evidência um papel estratégico na construção de cidades e territórios mais resilientes e sustentáveis. Ao integrar o planejamento urbano e regional (meta 11.a), adotar políticas de mitigação e adaptação climática (meta 11.b) e reduzir os impactos humanos e econômicos de desastres (metas 11.5), o Ministério fortalece a coerência de suas políticas com os princípios do desenvolvimento sustentável. Esse processo se conecta diretamente à meta 13.1, que busca aumentar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima. Dessa forma, o reforço dessas políticas e investimentos em infraestrutura que não apenas estruturam o território, mas também promovem proteção social, ambiental e econômica, ampliando a efetividade da Agenda 2030 no Brasil.



Capítulo 3 – Complementaridade e Cobertura dos ODS

Uma importante e necessária visão sobre os impactos de uma instituição em relação aos ODS é avaliar a cobertura de alinhamento obtido para cada ODS, ou seja, o número de metas com as quais as iniciativas do Ministério apresentam alinhamento.

Para tanto, avaliou-se o quantitativos de iniciativas previstas no Planejamento Estratégico Integrado do MIDR (PEI 2023–2027), instrumento que consolida e orienta a atuação estratégica do Ministério, articulando e integrando as ações previstas no Plano Plurianual (PPA), principal marco do planejamento governamental.

A partir dessa avaliação, torna-se possível verificar o grau de completude de cada ODS, ou seja, identificar se o objetivo está sendo contemplado de forma ampla, envolvendo várias de suas metas, ou apenas parcialmente. Essa abordagem é importante, porque permite compreender a profundidade e a abrangência do engajamento institucional em relação a cada ODS, evidenciando quais áreas contam com maior cobertura de ações e quais demandam reforço ou ampliação de iniciativas.

Dessa forma, a análise contribui para uma visão mais estratégica e equilibrada do alinhamento ministerial com a Agenda 2030, orientando o aprimoramento de políticas e programas de forma a fortalecer o cumprimento integral dos objetivos globais.

3.1 Nível de alinhamento do PEI aos ODS

A avaliação do nível de alinhamento do Planejamento Estratégico Integrado (PEI) aos ODS pode ser interpretada sob dois enfoques complementares. O primeiro considera o universo completo das 169 metas dos ODS, analisando quantas delas apresentam algum tipo de alinhamento com as iniciativas do Ministério, permitindo uma visão ampla do alcance institucional frente à Agenda 2030. O segundo enfoque, por sua vez, restringe a análise às metas que se inserem no escopo de atuação do Ministério, ou seja, àquelas sobre as quais há competência direta ou influência significativa.

Essa diferenciação é importante, pois possibilita distinguir o impacto global das ações ministeriais do impacto efetivo dentro de suas atribuições específicas, permitindo uma leitura mais precisa da contribuição real da pasta para o cumprimento dos ODS.

Ao observar os resultados no primeiro caso, ou seja, considerando a totalidade de metas, evidencia-se que as iniciativas do Ministério atingem 46% dessas metas (78 de 169 metas). Já avaliando a quantidade de metas que estão no escopo do Ministério, ou seja, 105 metas, a porcentagem de abrangência é de 74% (**Tabela 1**).



Análise da aderência do PEI-MIDR aos ODS e à Agenda 2030
Relatório de Alinhamento

ODS	Metas Totais	Metas no escopo	% alinhamento direto contexto geral	% alinhamento direto no escopo
1. Erradicação da pobreza	7	6	71%	83%
2. Fome zero e agricultura sustentável	8	5	50%	80%
3. Saúde e bem-estar	13	3	23%	100%
4. Educação de qualidade	10	4	20%	50%
5. Igualdade de gênero	9	3	22%	67%
6. Água potável e saneamento	8	8	100%	100%
7. Energia limpa e acessível	5	5	20%	20%
8. Trabalho decente	12	9	50%	67%
9. Indústria, inovação e infraestrutura	8	8	88%	88%
10. Redução das desigualdades	10	3	30%	100%
11. Cidades e comunidades sustentáveis	10	9	70%	78%
12. Consumo e produção responsáveis	11	8	45%	63%
13. Ação contra a mudança do clima	5	3	60%	100%
14. Vida na água	10	7	30%	43%
15. Vida terrestre	12	9	42%	56%
16. Paz, justiça e instituições eficazes	12	6	42%	83%
17. Parcerias e meios de implementação	19	9	47%	100%
Total	169	105	46%	74%

Tabela 1: Porcentagem de alinhamento do PEI do MIDR aos ODS

Considerando a cobertura do alinhamento nas metas dentro do alcance ou escopo do Ministério, destaca-se o atingimento de 100% das metas no caso do **ODS 3** (Saúde e bem-estar), **ODS 6** (Água potável e saneamento), **ODS 10** (Redução das desigualdades), **ODS 13** (Ação contra a mudança do clima) e **ODS 17** (Parcerias e meios de implementação). Ainda assim, com mais de 80% de metas alinhadas estão o **ODS 1** (Erradicação da pobreza), **ODS 2** (Fome zero e agricultura sustentável), **ODS 9** (Indústria, inovação e infraestrutura) e **ODS 16** (Paz, justiça e instituições eficazes). A menor cobertura de alinhamento ocorreu no **ODS 7** (Energia limpa e acessível) atingindo 20% das metas desse ODS.

Avaliando a cobertura de modo geral, ou seja, considerando todas as 169 metas, atingiu-se 46% de alinhamento das metas, sendo as maiores coberturas do **ODS 6** (Água potável e saneamento) (100%) e **ODS 9** (Indústria, inovação e infraestrutura) (88%). Nesse caso, as menores porcentagens de alinhamentos, abaixo de 30%, estão no **ODS 3** (Saúde e bem-estar), **ODS 4** (Educação de qualidade), **ODS 5** (Igualdade de gênero) e **ODS 7** (Energia limpa e acessível).

Observa-se que, independentemente do critério adotado, a cobertura de alinhamento é significativamente elevada nos **ODS 6** e **ODS 9** (Figura 10). Esses resultados evidenciam que as iniciativas ministeriais mantêm forte correlação com as metas voltadas à gestão sustentável da água e ao desenvolvimento de infraestrutura resiliente e sustentável, respectivamente, demonstrando uma contribuição expressiva e consistente para o avanço desses dois ODS prioritários.



Análise da aderência do PEI-MIDR aos ODS e à Agenda 2030 Relatório de Alinhamento

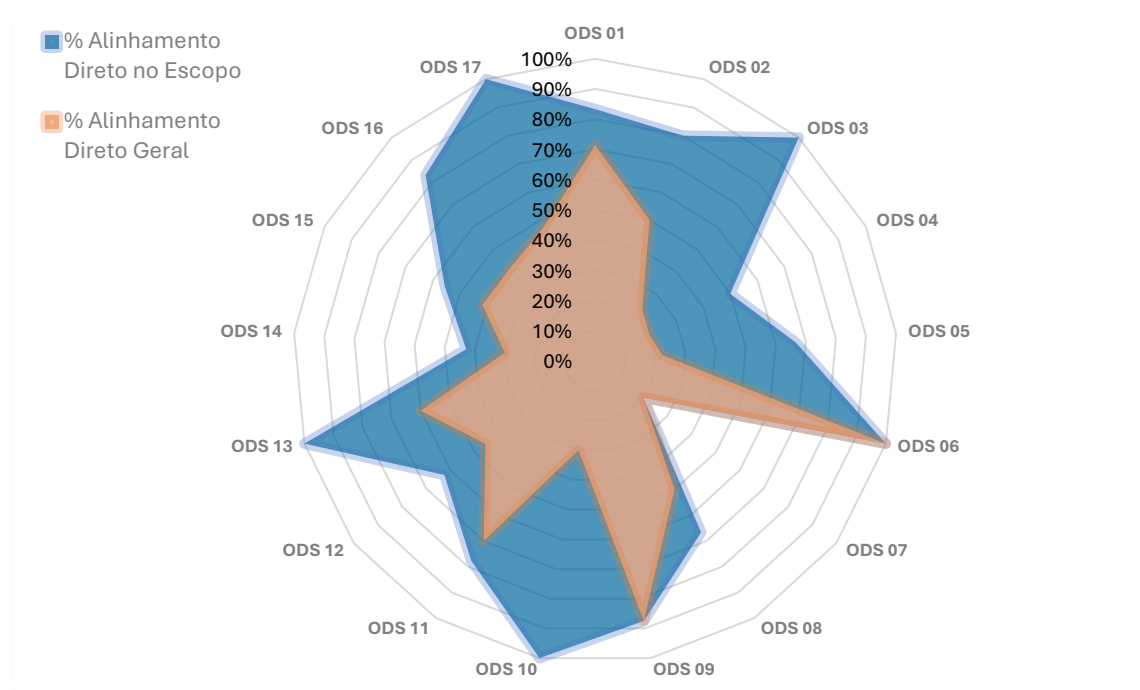


Figura 10: Porcentagem de alinhamento das metas dos ODS

3.2 Nível de alinhamento do PEI aos 5 P's da Agenda 2030

A partir do cruzamento entre o PEI e as metas da Agenda 2030, foram conduzidas análises sobre como as metas alinhadas se distribuem entre os cinco eixos estruturantes da Agenda, conhecidos como os 5 P's: Pessoas, Planeta, Paz, Prosperidade e Parcerias¹. Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estão organizados de acordo com sua relação com esses eixos, de forma que cada uma das 169 metas apresenta uma proporção vinculada a um ou mais dos 5 P's, refletindo a natureza temática de sua abordagem.

A Agenda 2030, em seu preâmbulo, explicita os principais desafios globais associados às dimensões social, econômica, ambiental e institucional do desenvolvimento sustentável, ao mesmo tempo em que evoca, para cada uma dessas dimensões, seu propósito central:

Pessoas

Estamos determinados a acabar com a pobreza e a fome, em todas as suas formas e dimensões, e garantir que todos os seres humanos possam realizar o seu potencial em dignidade e igualdade, em um ambiente saudável.

Planeta

Estamos determinados a proteger o planeta da degradação, sobretudo por meio do consumo e da produção sustentáveis, da gestão sustentável dos seus recursos naturais e

¹ Nessa representação utilizou-se as seguintes correlações: Pessoas (ODS 1, 2, 3, 4 e 5), Planeta (ODS 6, 12, 13, 14, 15), Prosperidade (ODS 7, 8, 9, 10 e 11), Paz (ODS 16), Parcerias (ODS 17).



tomando medidas urgentes sobre a mudança climática, para que ele possa suportar as necessidades das gerações presentes e futuras.

Prosperidade

Estamos determinados a assegurar que todos os seres humanos possam desfrutar de uma vida próspera e de plena realização pessoal, e que o progresso econômico, social e tecnológico ocorra em harmonia com a natureza.

Paz

Estamos determinados a promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas que estão livres do medo e da violência. Não pode haver desenvolvimento sustentável sem paz e não há paz sem desenvolvimento sustentável.

Parceria

Estamos determinados a mobilizar os meios necessários para implementar esta Agenda por meio de uma Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável revitalizada, com base num espírito de solidariedade global reforçada, concentrada em especial nas necessidades dos mais pobres e mais vulneráveis e com a participação de todos os países, todas as partes interessadas e todas as pessoas.

Assim, ao estabelecer a correspondência entre as ações e objetivos do PEI e as metas ODS, torna-se possível avaliar em que medida as prioridades governamentais se alinham às diferentes dimensões do desenvolvimento sustentável representadas pelos 5 P's.

P's	Nº total de metas por P's	Metas no escopo do MIDR	% Alinhamento direto no total de metas	% Alinhamento direto nas metas no escopo do MIDR
Pessoa	47	21	34	76
Planeta	46	35	52	69
Prosperidade	45	34	53	71
Paz	12	6	42	83
Parcerias	19	9	47	100

Tabela 2: Porcentagem de alinhamento do PEI com os 5 P's da Agenda 2030



Análise da aderência do PEI-MIDR aos ODS e à Agenda 2030 Relatório de Alinhamento

Analisando o alinhamento das iniciativas e sua distribuição entre os cinco eixos da Agenda 2030 (Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias) observa-se uma variação interessante conforme o escopo considerado (**Figura 11**). Quando se analisam apenas os alinhamentos diretos dentro do escopo do Ministério, percebe-se uma maior concentração nas dimensões Planeta e Prosperidade, refletindo a ênfase em ações voltadas ao desenvolvimento econômico sustentável e à gestão ambiental. Por outro lado, ao ampliar a análise para o alinhamento direto com as 169 metas da Agenda 2030, a distribuição se desloca, ganhando destaque o eixo Parcerias, além de uma maior representatividade das dimensões Pessoas e Paz, o que indica uma ampliação da abrangência das iniciativas para aspectos sociais, institucionais e colaborativos do desenvolvimento sustentável.

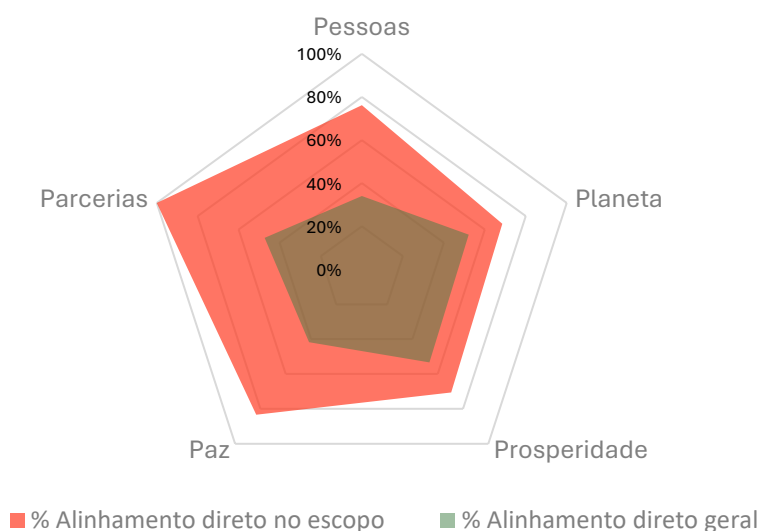


Figura 11: Porcentagem de alinhamento dos 5 P's da Agenda 2030 com o PEI



Capítulo 4 – Uma Análise Territorial do Alinhamento com os ODS

O alinhamento das iniciativas do MIDR com os ODS também pode ser analisado sob uma perspectiva territorial, ao observar como as ações do Ministério impactam as diferentes regiões do país em relação aos ODS, abordagem reconhecida como territorialização dos ODS. Esse processo consiste em aplicar os ODS às realidades específicas dos territórios, integrando-os ao planejamento, à implementação e ao monitoramento de políticas públicas locais e regionais, de modo a considerar desigualdades, potencialidades e dinâmicas próprias de cada contexto territorial.

Essa avaliação permite identificar tendências de influência em setores específicos decorrentes das obras e projetos executados em determinadas regiões, revelando como essas ações contribuem para o avanço dos ODS em diferentes contextos territoriais.

Considera-se, contudo, que muitas das iniciativas do Ministério possuem impacto nacional, assim, ao isolar aquelas ações com influência direta em municípios ou estados específicos, torna-se possível congregiar os alinhamentos e visualizar o contexto regional do país, permitindo compreender com maior precisão quais áreas concentram maior presença de políticas públicas e quais merecem atenção do poder público para verificar sobre a necessidade de reforço.

Nesse sentido, as regiões Norte e Nordeste apresentaram um padrão similar de representatividade de ODS nesses territórios. Os **ODS 6** e **ODS 9** demonstraram-se mais influentes nas iniciativas com foco nessas regiões com significativa relevância do **ODS 1** e **ODS 17** na região Norte e do **ODS 11** e **ODS 12** para a região Nordeste.

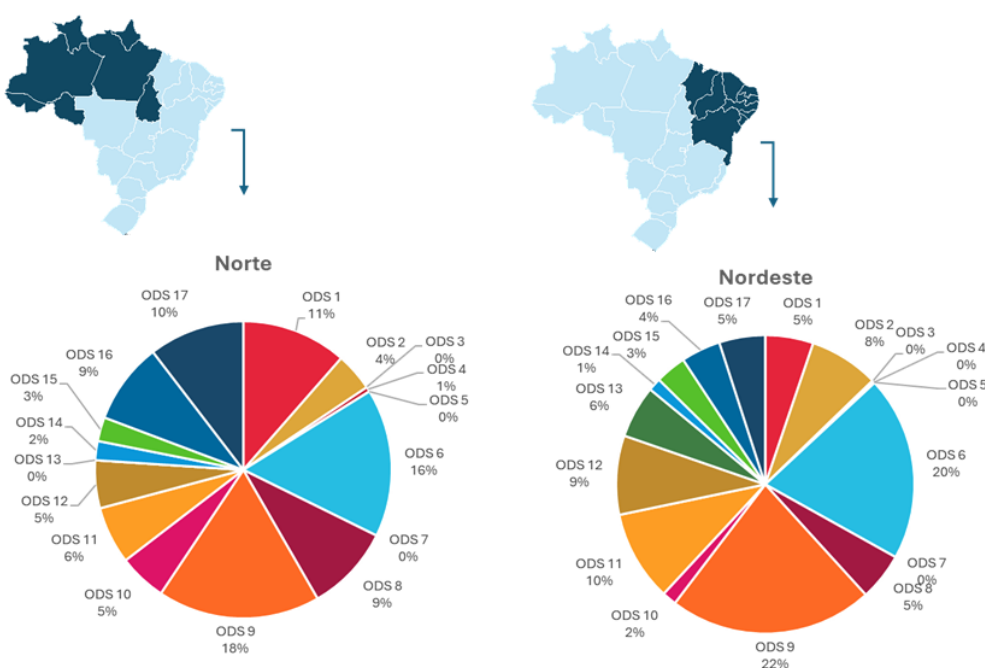


Figura 12: Distribuição do alinhamento nas regiões Norte e Nordeste

Análise da aderência do PEI-MIDR aos ODS e à Agenda 2030 Relatório de Alinhamento

Na região Centro-Oeste os ODS com maior destaque foram os **ODS 9, ODS 11, ODS 16** e **ODS 17** com distribuição bastante similar e menor participação dos demais ODS. Já na região Sudeste o **ODS 9** apresenta bastante relevância incidindo em quase 20% das iniciativas, com destaque ainda para os **ODS6, ODS 11** e **ODS 17**.

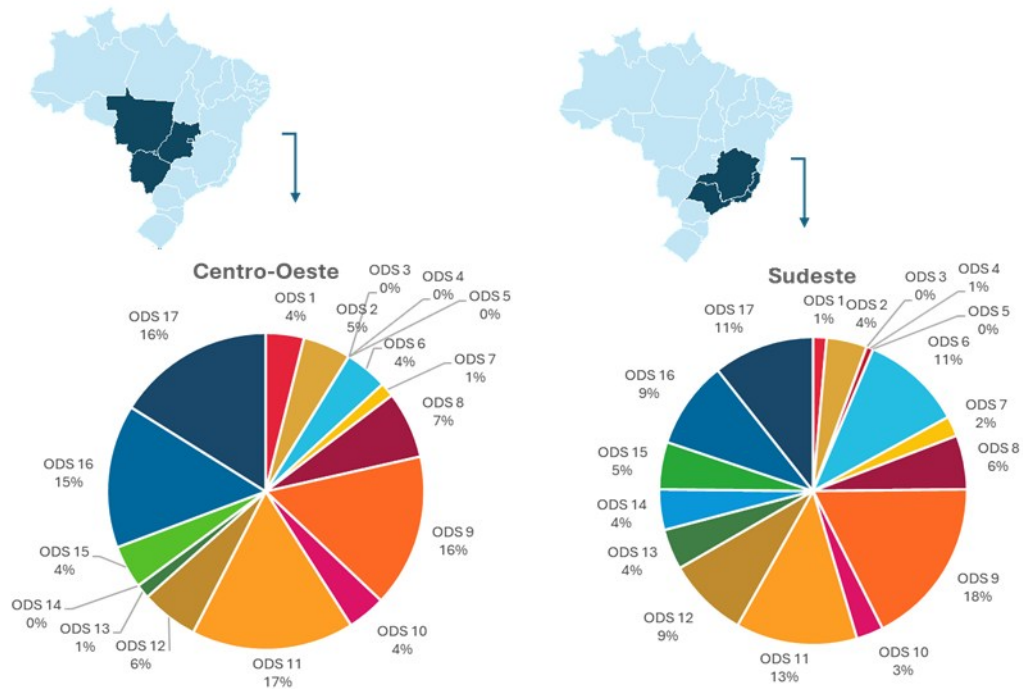


Figura 13: Distribuição do alinhamento nas regiões Centro-Oeste e Sudeste

Na Região Sul o **ODS 6** apresentou relevância mais significativa. Os **ODS 9, ODS 11, ODS 12** e **ODS 14** se mantiveram com porcentagem alta. Um destaque importante é a significância do **ODS 14** que somente se demonstrou fortemente relevante na região Sul.



Análise da aderência do PEI-MIDR aos ODS e à Agenda 2030 Relatório de Alinhamento

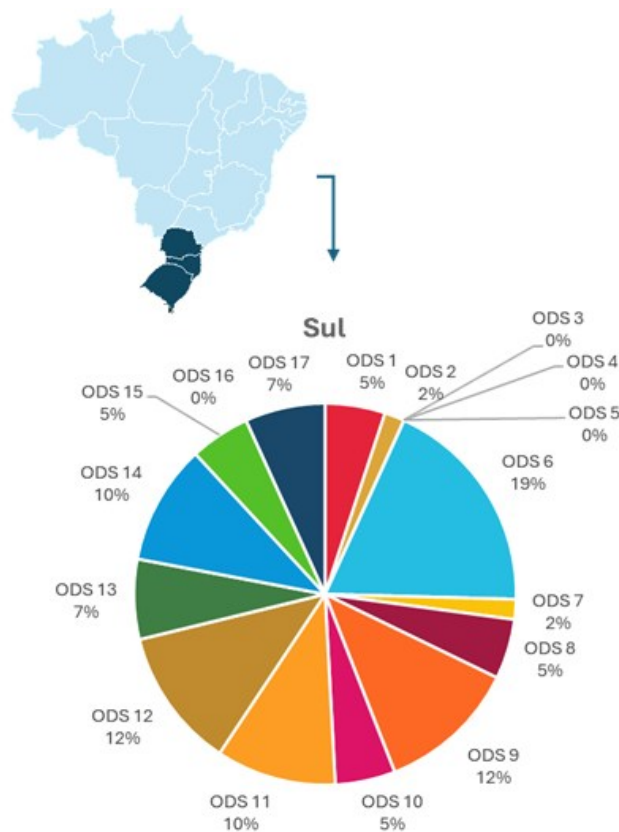


Figura 14: Distribuição do alinhamento na Região Sul

Os resultados dessa análise indicaram que cada região do país apresenta uma configuração própria quanto à incidência de iniciativas alinhadas a determinados ODS e apresenta uma possível ferramenta para reforço da atuação do Ministério em sua missão quanto a redução das desigualdades regionais. Essa variação regional evidencia que diferentes contextos territoriais possuem prioridades, desafios e potencialidades distintas em relação à Agenda 2030. Tal informação é estratégica para compreender as principais demandas regionais e subsidiar o planejamento de ações futuras, de modo a fortalecer os pontos fortes identificados e direcionar esforços para áreas que necessitam de maior desenvolvimento. Dessa forma, o Ministério pode ampliar de modo mais equilibrado e eficaz sua influência e contribuição para o alcance dos ODS em todo o território nacional.



Capítulo 5 – Visão Interna: ODS nas ações internas do Ministério

O presente capítulo apresenta a identificação da relação e da distribuição ODS alinhados às iniciativas desenvolvidas no âmbito da gestão interna do Ministério. Para esse recorte analítico, a avaliação foi centralizada em 49 iniciativas específicas, selecionadas dentre o conjunto total de iniciativas analisadas, que se referem às ações voltadas à administração das atividades institucionais, à organização do planejamento estratégico e à gestão do corpo técnico. Esse conjunto de iniciativas reflete o comprometimento do Ministério com a incorporação dos princípios da Agenda 2030 em sua própria estrutura de governança e gestão.

Essa perspectiva permite compreender os impactos das ações ministeriais sobre a própria gestão, evidenciando como a integração dos ODS pode fortalecer práticas internas e aprimorar a eficiência institucional. Além disso, essa análise oferece subsídios estratégicos para a ampliação da atuação em ODS ainda pouco explorados e para a valorização daqueles em que o Ministério já demonstra desempenho consistente, contribuindo para uma gestão mais coerente, sustentável e alinhada aos compromissos da Agenda 2030.

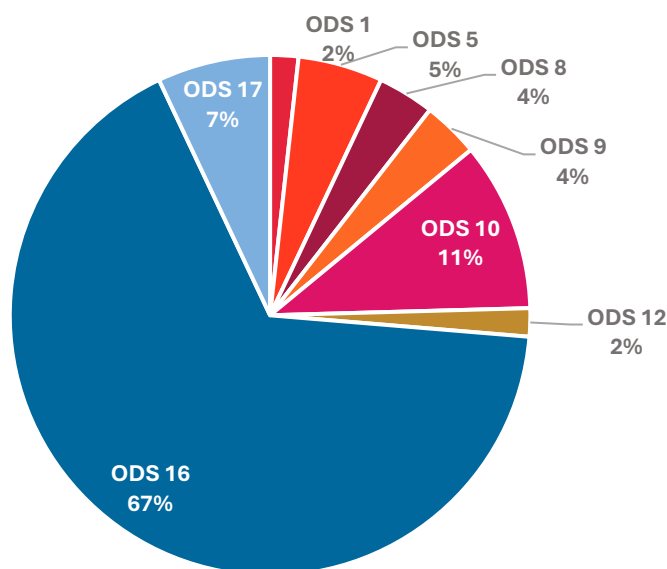


Figura 15: Distribuição do alinhamento nas iniciativas internas do Ministério

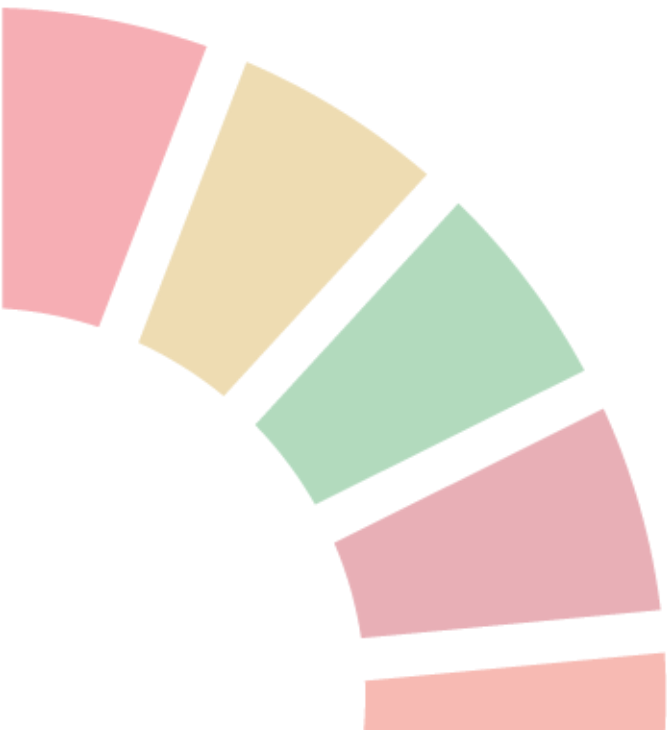
Os resultados apresentados indicam que as iniciativas relacionadas à gestão interna do ministério possuem uma forte concentração de alinhamentos no **ODS 16** (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), com 38 ocorrências, o que reforça o papel central da governança, transparência e fortalecimento institucional na atuação ministerial. Essa predominância demonstra uma ênfase significativa na estruturação de processos administrativos, fortalecimento da gestão pública e aprimoramento da capacidade institucional.

Além disso, observa-se alinhamentos pontuais com **ODS 10** (Redução das desigualdades) e **ODS 5** (Igualdade de gênero), que evidenciam a incorporação de dimensões sociais e de



equidade na estrutura organizacional. Já o **ODS 1** (Erradicação da pobreza), **ODS 12** (Consumo e produção responsáveis) e **ODS 9** (Indústria, inovação e infraestrutura) aparecem com menor incidência, sinalizando áreas potenciais de expansão estratégica.

Por fim, o **ODS 17** (Parcerias e meios de implementação), ainda que com quatro metas alinhadas, representa uma frente relevante para fortalecer a cooperação interinstitucional e aprimorar o alcance das ações internas, sendo um componente chave para consolidar uma gestão ministerial mais integrada e orientada pelos princípios da Agenda 2030.



Capítulo 6 – Análise Qualitativa do Alinhamento

Além da avaliação da quantidade de metas que se observou alinhamentos com ações as iniciativas do Ministério, o que pode ser chamado de avaliação quantitativa, foi proposto um olhar sobre o impacto que o conjunto de iniciativas e seus alinhamentos pode proporcionar no alcance das metas ODS.

Para tanto, propôs-se a criação de um índice que congregasse informações relevantes dos alinhamentos e adiciona-se uma visualização dos desafios para implementar ou atingir o que manifesta nas metas ODS.

Nessa proposta considera-se um olhar sobre as ações do Ministério, permitindo entender, correlacionado as metas de influência do seu campo de atuação e as características dos alinhamentos, qual nível de relevância essa atuação se enquadra.

6.1 Criação do Grau de Influência Relativa nos ODS (GIR - ODS)

A criação do índice Grau de Influência Relativa nos ODS (GIR-ODS) representa um possibilidade metodológica importante para compreender como as iniciativas do ministério contribuem para o alcance das metas da Agenda 2030. Esse índice busca mensurar o potencial de influência positiva que uma ação exerce sobre o cumprimento de uma meta ODS, combinando elementos como a incidência de alinhamento, a abrangência territorial e a condição atual da meta. Ao atribuir um grau relativo de impacto, o GIR permite identificar quais iniciativas possuem maior capacidade de transformação e onde há oportunidades para aprimorar políticas e programas. Assim, esse indicador pode configurar-se como uma ferramenta estratégica de gestão e monitoramento, auxiliando na priorização de esforços e na formulação de ações mais coerentes e orientadas para resultados concretos.

Metodologicamente, o GIR-ODS é enquadrado como uma análise multicritério, na medida em que avalia simultaneamente múltiplos critérios relacionados ao alinhamento das iniciativas aos ODS, agregando-os de forma ponderada em um índice sintético que expressa o grau relativo de influência sobre os ODS.

Nesse contexto, três informações foram realçadas como importantes para compor um *roll* de elementos que se traduzem nos desafios de impactar com relevância uma meta, sendo esses: Condição da meta (C), Incidência do alinhamento (I) e Territorialização da iniciativa (T), abaixo descrito em maior detalhe.

Condição da Meta (C) - refere-se à categoria que indica o grau de cumprimento da meta ODS em contexto nacional, tal como identificada pelo mapeamento realizado no Relatório Luz de 2024². Essa categorização abrange 6 condições que foram interpretadas pelo grau

² O desenvolvimento dos ODS pode ser monitorado em nível nacional por meio de indicadores, inclusive aqueles produzidos por fontes oficiais, como o IBGE (<https://odsbrasil.gov.br/>). No entanto, para a metodologia adotada neste estudo, foram utilizadas as categorias do Relatório Luz, que qualificam o estágio



de necessidade de uma ação para apoiar sua realização e 1 condição de inaplicação de medidas.

Classificação	Ação	Peso
retrocesso	urgência	3
ameaçada	urgência	3
estagnada	esforço coletivo	2
insuficiente	reforço	2
satisfatório	manutenção	1
sem dados	monitoramento	0
não se aplica	sem ação	0

Tabela 3: Elemento do GIR - Condições da meta

Incidência (I) – mede a quantidade de iniciativas que se alinham a meta considerando que um número alto de incidência indica uma forte atuação em determinada meta. Para tanto normatizou-se a quantidade de alinhamento e estabeleceu-se os seguintes critérios de pontuação:

Normatização: Iniciativas Alinhadas/ Número de Iniciativas = N

Classificação	Valor de N	Peso
Alta incidência	valor de $N \geq 0,30$	3
Moderada incidência	$0,10 \leq \text{valor de } N < 0,30$	2
Baixa incidência	valor de $N < 0,10$	1

Tabela 4: Elemento do GIR - Incidência

Territorialização (T) — avalia a dimensão espacial da influência da iniciativa, ou seja, o território de aplicação de determinada iniciativa possibilitando um impacto nacional, regional, estadual ou municipal. Para tanto, inicialmente foi feita uma normatização da proporcionalidade da incidência de iniciativas de impacto nacional na meta em relação ao total de iniciativas alinhadas a mesma meta e, posteriormente foi verificada a predominância em relação a territorialização entre a maior incidência de metas nacionais e a maior incidência em relação as metas estaduais/municipais. Os casos com poucas incidências de iniciativas alinhadas a meta foram classificados com insuficientes para uma avaliação territorial e consideradas como de Baixa confiança

Normatização: Iniciativas Alinhadas Nacionais/ Número de Iniciativas Alinhadas = N

de cada ODS a partir do grau de desafios identificados, permitindo uma leitura sintética do avanço da Agenda 2030 no país.

O Relatório Luz da Agenda 2030 é um documento elaborado anualmente pelo Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 (GT Agenda 2030), com o objetivo de monitorar e avaliar o progresso do Brasil em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). As informações estão disponíveis em: <https://gtagenda2030.org.br/relatorio-luz/>.



Classificação	Valor de N	Peso
Predominantemente Nacional	Valor de N $\geq 0,66$	3
Mista / Equilibrada	$0,34 < \text{Valor de N} < 0,66$	2
Predominantemente Estadual/municipal	Valor de N $\leq 0,34$	1
Baixa confiança	<10 iniciativas alinhadas	0

Tabela 5: Elemento do GIR - Territorialização

O somatório dos três componentes (condição da meta, incidência e abrangência territorial) resultou em um índice sintético que expressa o grau de impacto que as ações do Ministério exercem sobre cada meta ODS. Os maiores valores indicam que as iniciativas ministeriais estão atuando de forma estratégica e efetiva, pois refletem uma convergência positiva entre três dimensões fundamentais: a meta encontra-se em alguma condição de desafio ou degradação (segundo o Relatório Luz), a incidência de iniciativas alinhadas a essa meta é elevada, e o alcance territorial dessas ações é amplo, muitas vezes com influência nacional. Por outro lado, há metas que esses componentes estão rearranjados ressaltando uma condição de menor impacto ou urgência para ações o que foi estabelecido como um impacto localizado.

Essa leitura sugere que o Ministério pode visualizar e direcionando esforços significativos para cada uma das situações estabelecidas e entender qual seu impacto para metas que demandam maior atenção, fortalecendo sua contribuição concreta para o avanço da Agenda 2030.

Assim a seguinte equação foi elaborada para compor o GIR:

$$\text{GIR} = C + I + T$$

Os resultados do GIR foram classificados de acordo com o valor obtido da somatória de seus componentes conforme tabela abaixo:

Classificação	GIR-ODS
Estratégica	$\text{GIR} \geq 7$
Moderada	$5 \geq \text{GIR} < 7$
Localizada	$\text{GIR} < 5$
Fora do Escopo	$\text{GIR} = 0$

Tabela 6: Categorias do GRI

No âmbito do GRI-ODS, as categorias Estratégica, Moderada e Localizada foram definidas para expressar diferentes potencialidades de contribuição das iniciativas aos ODS. A



categoria **Estratégica** refere-se a iniciativas que combinam alta frequência de alinhamento às metas avaliadas, maior abrangência territorial e incidência sobre metas que apresentam desafios relevantes no contexto nacional, indicando potencial de contribuição mais ampla e estruturante. A categoria **Moderada** abrange iniciativas com alinhamentos consistentes, porém mais concentrados em determinadas metas ou territórios, refletindo uma contribuição relevante, ainda que mais focalizada. Já a categoria **Localizada** contempla iniciativas cujo alinhamento às metas é menos frequente ou mais circunscrito territorialmente, associadas a contribuições pontuais, mas potencialmente importantes em contextos específicos ou para metas com desafios mais delimitados.

Esses enquadramentos foram definidos no âmbito da metodologia multicritério a partir da realização de sucessivas simulações, que permitiram identificar os arranjos mais coerentes e representativos das diferentes formas de contribuição das iniciativas aos ODS.

6.2 Resultados obtidos

Os resultados do Grau de Influência Relativa nos ODS (GIR-ODS) indicam que aproximadamente 44% das metas analisadas apresentam impacto localizado, demonstrando que boa parte das ações do Ministério gera efeitos relevantes, porém concentrados em determinados contextos territoriais ou temáticos.

Cerca de 11% das metas foram classificadas como de impacto moderado, refletindo iniciativas que possuem abrangência mais equilibrada, mas ainda sem expressiva convergência com metas em condição crítica.

Já 7% das metas apresentam impacto estratégico, o que significa um universo de metas em que o Ministério está atuando de forma mais direta e consistente em temas considerados prioritários ou em processo de ameaça ou degradação, com iniciativas de ampla abrangência territorial e alta incidência temática, configurando-se como áreas de ação de maior relevância para o avanço da Agenda 2030.

Por outro lado, 38% das metas foram consideradas fora do escopo, o que evidencia que ainda há espaço para ampliar o alcance das políticas e programas ministeriais em relação a um conjunto significativo de metas globais, sobretudo aquelas que tangenciam setores complementares da atuação institucional.



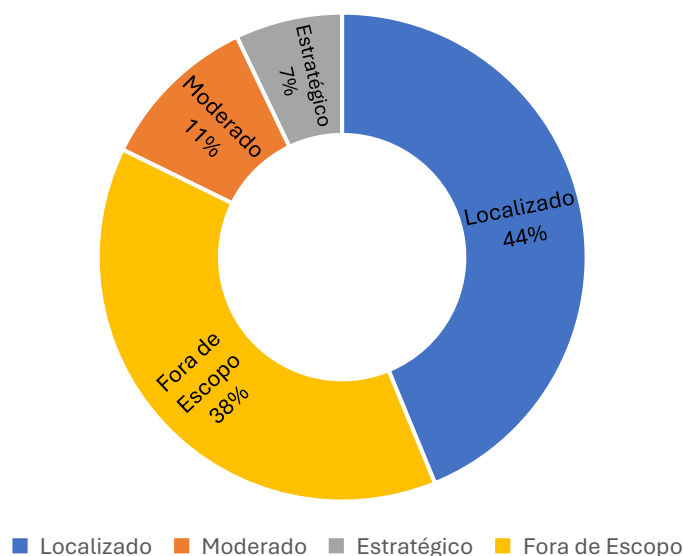


Figura 16: Distribuição das categorias do GRI

A metas reconhecidas como estratégicas se concentram no **ODS 6** (metas 6.4, 6.5 e 6.6), **ODS 11** (metas 11.5, 11.a e 11.b) e **ODS 16** (metas 16.6, 16.7 e 16. b), ainda assim os **ODS 9** (meta 9.1), **ODS 12** (meta 12.2) e **ODS 17** (meta 17.14) tiveram ao menos uma meta categorizada como estratégica.

Essa configuração ressalta e corrobora com os resultados anteriores apresentados em que a relevância dos **ODS 6**, **ODS 9** e **ODS 11** se destacam entre os ODS com maiores alinhamentos.

Abaixo seguem as metas categorizadas como estratégicas e a principal correlação com as iniciativas do Ministério:

meta 6.4 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água

Ações relacionadas a promoção do uso eficiente da água

meta 6.5 - Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado

Incentivo à gestão integrada da água

meta 6.6 - Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos

Proteção de ecossistemas aquáticos como as revitalização de bacias hidrográficas

meta 9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

Viabilização de Infraestrutura sustentável e resiliente

meta 11.5 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

Ação de controle e redução de riscos de desastres

meta 11.a - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, peri-urbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

Estímulo do planejamento e desenvolvimento urbano e rural

meta 11.b - Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis

Promoção de cidades resilientes e adaptadas a crise climática

Meta 12.2 - Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais

Potencialização de ações que garantam o uso eficiente de recursos naturais

Meta 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Aprimoramento de normas e desenvolvimento de políticas públicas

Meta 16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Inclusão de processos com decisão participativa e inclusiva

Meta 16.b – Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Garantia da governança e melhorias normativas nas políticas públicas

Meta 17.14 - Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

Condução de ações regionais e territoriais alinhadas aos princípios de sustentabilidade



Capítulo 7 – Conclusões gerais e caminhos propositivos para o futuro

Os resultados da análise demonstram que todas as iniciativas do Ministério apresentam algum grau de alinhamento (Direto ou Indireto) com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), evidenciando a transversalidade das ações ministeriais em relação à Agenda 2030. O conjunto das iniciativas posiciona o Ministério de forma estratégica no contexto da Agenda, especialmente por sua atuação voltada à redução das desigualdades territoriais, à promoção da resiliência climática e ao fortalecimento da coesão social e produtiva em todo o país. Essa posição o consolida como um agente fundamental na promoção de um desenvolvimento mais equilibrado, inclusivo e sustentável.

Destaca-se a forte contribuição do Ministério para os **ODS 6** (Água potável e saneamento), **ODS 9** (Indústria, inovação e infraestrutura), **ODS 11** (Cidades e comunidades sustentáveis) e **ODS 16** (Paz, justiça e instituições eficazes), reforçando seu papel na provisão de infraestrutura essencial, implementação de saneamento básico, no apoio à urbanização sustentável, na ampliação do acesso a serviços básicos e na promoção de transparência e cooperação institucional. A abrangência nacional das ações permite também identificar peculiaridades regionais, fornecendo uma leitura territorial das demandas e potencialidades locais.

Observa-se, pela análise qualitativa, que o conjunto das metas de atuação estratégica reflete uma combinação de condições, incidências e territorialidades específicas, indicando uma intervenção coerente e bem direcionada para ODS com dificuldades para alcance de suas metas.

A metodologia de alinhamento dos ODS às iniciativas do ministério apresenta caráter inovador e de vanguarda ao empregar recursos de linguagem de programação para o desenvolvimento de um aplicativo integrado a uma plataforma de inteligência artificial. Essa abordagem tecnológica reduz significativamente a subjetividade nas análises, conferindo maior precisão, reprodutibilidade e transparência ao processo de avaliação. Além disso, possibilita a realização de diagnósticos em larga escala, permitindo identificar de forma automatizada e comparável o grau de contribuição de cada iniciativa ministerial para o cumprimento das metas dos ODS, fortalecendo a gestão estratégica e o planejamento orientado a resultados.

A análise também demonstra a viabilidade de replicar o modelo metodológico de alinhamento e a importância de incorporar sistematicamente o componente ODS na rotina de monitoramento e tratamento de dados do Ministério, fortalecendo a integração entre planejamento institucional e desenvolvimento sustentável.

Por fim, esta avaliação apresenta resultados consistentes e bem fundamentados, refletindo de forma clara o alinhamento das iniciativas ministeriais com as metas da Agenda 2030. Para além do caráter diagnóstico, o estudo estabelece uma linha de base que favorece o aprimoramento contínuo das ações do Ministério, assim como o avanço da metodologia utilizada.



Assim, com base nos resultados apresentados, é possível destacar algumas diretrizes importantes para o aperfeiçoamento das ações do MIDR no futuro:

Estudar o reforço de atuação em ODS com menos aderência

Recomenda-se estudar a possibilidade de ampliar a atuação do Ministério em ODS que apresentaram menor aderência no presente estudo, como os **ODS 5** (Igualdade de gênero), **ODS 7** (Energia acessível e limpa) e **ODS 14** (Vida na água). Essa atuação poderia ocorrer tanto por meio da formulação de novas iniciativas quanto pela incorporação de ações de apoio a essas metas ODS nas iniciativas já em curso.

Incorporação dos ODS como componentes de uma iniciativa

Definir como elemento de uma iniciativas as metas ODS as quais ela se relaciona proporcionando um olhar mais amplo da capacidade de atuação das iniciativas nos ODS de forma geral.

Criação de ação estratégica a partir da análise dos resultados

Propõe-se a criação de ações estratégicas derivadas da análise dos resultados obtidos, de modo a consolidar aprendizados e aprimorar a integração dos ODS nas políticas e programas do Ministério.

Incremento de dados das iniciativas

Incrementar o banco de dados das iniciativas, incorporando informações adicionais como dados orçamentários, regionalização das ações, informações mais detalhadas sobre o público-alvo e indicadores de monitoramento vinculados aos ODS. Esse aprimoramento permitirá maior rastreabilidade, comparabilidade e transparência dos resultados.

Monitoramento periódico

Instituir um sistema de monitoramento periódico do alinhamento com os ODS, garantindo a atualização contínua das informações e possibilitando a avaliação evolutiva da contribuição do MIDR para a Agenda 2030.



ANEXOS

Anexo 1: ODS e METAS

meta	descrição da meta
1.1	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia.
1.2	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.
1.3	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.
1.4	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.
1.5	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.
1.a	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões
1.b	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza
2.1	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
2.2	Até 2030, acabar com todas as formas de má-nutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
2.3	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
2.4	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
2.5	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente
2.a	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.
2.b	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
2.c	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
3.1	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.



Análise da aderência do PEI-MIDR aos ODS e à Agenda 2030

Relatório de Alinhamento

	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos.
3.2	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
3.3	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
3.4	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
3.5	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
3.6	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
3.7	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
3.8	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
3.9	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
3.a	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos.
3.b	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
3.c	Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde.
3.d	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário gratuito, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
4.1	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
4.2	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
4.3	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
4.4	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
4.5	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
4.6	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
4.7	Construir e melhorar instalações físicas para a educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
4.a	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
4.b	



Análise da aderência do PEI-MIDR aos ODS e à Agenda 2030

Relatório de Alinhamento

	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
4.c	
5.1	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda partes.
5.2	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
5.3	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
5.4	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
5.5	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
5.6	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
5.a	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
5.b	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
5.c	Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.
6.1	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.
6.2	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.
6.3	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.
6.4	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.
6.5	Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.
6.6	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.
6.a	Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.
6.b	Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.
7.1	Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.
7.2	Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.
7.3	Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.
7.a	Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa.
7.b	Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.
8.1	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
8.2	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra.

Análise da aderência do PEI-MIDR aos ODS e à Agenda 2030

Relatório de Alinhamento

8.3	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
8.4	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
8.5	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
8.6	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
8.7	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
8.8	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
8.9	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
8.10	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
8.a	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
8.b	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
9.1	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
9.2	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor desenvolvimento relativo.
9.3	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e propiciar sua integração em cadeias de valor e mercados.
9.4	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
9.5	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
9.a	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países de menor desenvolvimento relativo, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
9.b	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities.
9.c	Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e empenhar-se para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.
10.1	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional.
10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Análise da aderência do PEI-MIDR aos ODS e à Agenda 2030

Relatório de Alinhamento

10.3	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.
10.4	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade.
10.5	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações.
10.6	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas.
10.7	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas.
10.a	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC.
10.b	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais.
10.c	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%.
11.1	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.
11.2	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.
11.3	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.
11.4	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.
11.5	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.
11.6	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.
11.7	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.
11.a	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, peri-urbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.
11.b	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis.
11.c	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais.
12.1	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento.
12.2	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.
12.3	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita.
12.4	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.
12.5	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

Análise da aderência do PEI-MIDR aos ODS e à Agenda 2030

Relatório de Alinhamento

12.6	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.
12.7	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.
12.8	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.
12.a	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo.
12.b	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.
12.c	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de uma forma que proteja os pobres e as comunidades afetadas.
13.1	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.
13.2	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.
13.3	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.
13.a	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US\$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível.
13.b	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.
14.1	Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
14.2	Até 2030, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos.
14.3	Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis.
14.4	Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas.
14.5	Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível.
14.6	Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio.
14.7	Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo.
14.a	Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos.
14.b	Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados.
14.c	Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na UNCLOS [Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar], que

Análise da aderência do PEI-MIDR aos ODS e à Agenda 2030
Relatório de Alinhamento

	provê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do "Futuro Que Queremos".
15.1	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.
15.2	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente.
15.3	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo.
15.4	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável.
15.5	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas.
15.6	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos.
15.7	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem.
15.8	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias.
15.9	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas.
15.a	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas.
15.b	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento.
15.c	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável.
16.1	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares.
16.2	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.
16.3	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos.
16.4	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado.
16.5	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.
16.6	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
16.7	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.
16.8	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global.
16.9	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento.
16.10	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.
16.a	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime.
16.b	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.
17.1	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas. Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos.
17.2	
17.3	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes.



Análise da aderência do PEI-MIDR aos ODS e à Agenda 2030

Relatório de Alinhamento

	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento.
17.4	
17.5	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos. Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global.
17.6	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.
17.7	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação.
17.8	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular.
17.9	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha.
17.10	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020.
17.11	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado.
17.12	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas.
17.13	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.
17.14	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável.
17.15	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.
17.16	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.
17.17	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais.
17.18	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento.
17.19	



Análise da aderência do PEI-MIDR aos ODS e à Agenda 2030
Relatório de Alinhamento

Anexo 2: Resultados do alinhamento

código	Título	Alinhamento Direto	Alinhamento Indireto
I0001	Consolidação do modelo de excelência em planejamento e gestão estratégica no MIDR	16	17
I0002	Implantação da Adutora da Fé - 1ª Etapa.	6; 9; 12	1; 7; 11; 13; 15
I0003	Implantação do Sistema Adutor do Seridó Norte/RN	6; 9; 12; 13	1; 2; 7; 11; 15
I0004	Elaboração de estudos e projetos para implantação da 1ª etapa do Sistema Adutor do Agreste Potiguar - Piquiri	6; 9; 12	1; 2; 11; 13; 15
I0005	Implantação do Canal do Xingó - Lote I - Fase I	6; 9; 12; 13	1; 2; 11; 15
I0006	Elaboração dos Estudos e Projeto do Canal do Sertão Baiano	2; 6; 9; 12; 13; 15	1; 8; 11; 17
I0007	Recuperação da Barragem de Paranã em Flores	9; 12	1; 6; 11; 13; 15
I0008	Elaboração de estudos e projetos para implantação da Barragem Uruçuia	9; 12	6; 11; 13
I0009	Elaboração de projeto executivo para recuperação da Barragem Bico da Pedra	9; 11	1; 13
I0010	Reabilitação da Barragem Bico da Pedra	9; 11; 13	1; 12
I0011	Elaboração de projeto executivo para reabilitação da Barragem Boacica	9; 11; 12; 13	1; 3; 6
I0012	Implantação das obras civis acessórias à implantação da Barragem de Jequitáí	7; 9; 12	6; 11; 13
I0013	Reabilitação da Barragem Boacica	9; 11; 12; 13	1; 6
I0014	Implantação da Barragem Atalaia - Piauí	2; 6; 9; 11; 12; 13; 15	1; 17
I0015	Elaboração de estudos e projetos para a implantação da Barragem de Tinguis	6; 9; 11; 12	1; 2; 13; 17
I0016	Implantação da Barragem de Tinguis - PI	6; 9; 11; 12	1; 2; 8; 13; 17
I0017	Implantação da Adutora de Curimatá	1; 3; 6; 9; 11; 12	13; 17
I0018	Implantação do Sistema de Abastecimento de Água de Marcolândia/PI	6; 9; 12	1; 7; 11; 13
I0019	Implantação da 1ª e 2ª Etapa do Sistema Adutor em localidades rurais, no município de São Raimundo Nonato/PI	1; 6; 9; 11; 12; 13	2; 3; 7; 15; 16; 17
I0020	Elaboração de projeto para implantação do sistema de abastecimento de água em comunidades rurais no município de Petrolina/PE (Distrito de Cristália)	1; 6; 9; 12; 17	2; 7; 11; 13; 15
I0021	Implantação do sistema de abastecimento de água em comunidades rurais no município	1; 6; 9; 11; 12; 13	2; 3; 7; 15; 17



Análise da aderência do PEI-MIDR aos ODS e à Agenda 2030
Relatório de Alinhamento

	de Petrolina/PE (Distrito de Cristália)		
I0022	Elaboração de projeto para implantação de sistema de abastecimento de água em comunidades rurais no município de Remanso/BA	1; 6; 9; 11; 12	2; 7; 13; 17
I0023	Implantação de sistema de abastecimento de água em comunidades rurais no município de Remanso/BA	1; 6; 9; 11; 12	2; 3; 7; 13; 16; 17
I0024	Implantação da Adutora do Pajeú - 2ª Fase / 2ª Etapa	1; 6; 9; 11; 12; 13	7; 10; 15; 16; 17
I0025	Implantação da Barragem de Oiticica	1; 6; 9; 11; 12; 13	15
I0026	Implantação da Barragem Fronteiras/CE	1; 6; 9; 11; 12; 13	15
I0027	Projetos e Estudos - Ramal do Piancó	1; 6; 9; 11; 12; 13	15
I0028	Implantação do Sistema Adutor do Ramal do Piancó	1; 6; 9; 11; 12; 13	2; 15; 17
I0029	Contratação para recuperação da Galeria Monteiro	9	11
I0030	Recuperação da Galeria Monteiro	9	11
I0031	Contratação para a Recuperação da Barragem de Jati	9	1; 11; 13
I0032	Recuperação da Barragem de Jati	9	1; 11; 13
I0033	Contratação para a Recuperação do Dique Negreiros	9	11; 13; 14; 15
I0034	Recuperação do Dique Negreiros	9	1; 11; 13; 14; 15
I0035	Contratação para Implementação do Eixo Norte- Obras remanescentes	6; 9; 12; 13	1; 11; 15; 17
I0036	Implementação do Eixo Norte do PISF	6; 9; 12; 13	1; 7; 11; 15; 17
I0037	Contratação das Obras Remanescentes do Eixo Leste.	6; 9; 12; 13	1; 7; 11; 15; 17
I0038	Implementação do Eixo Leste do PISF	6; 9; 11; 12; 13	1; 17
I0039	Implementação do Ramal do Apodi	6; 9; 12; 13	1; 2; 11; 15
I0040	Recuperação de Reservatórios Estratégicos do PISF	6; 9; 11; 12; 13	1; 15; 17
I0041	Contratação do Ramal do Salgado	6; 9; 12; 13	1; 7; 11; 17
I0042	Implantação do Ramal do Salgado	6; 9; 12; 13	1; 11; 15; 17
I0043	Contratação para a Duplicação da capacidade de bombeamento do PISF - Eixo Norte	9; 12	1; 6; 7; 11; 13
I0044	Ampliação da capacidade de bombeamento do PISF - Eixo Norte	6; 9; 12	1; 11; 13
I0045	Contratação para a Integralização da capacidade de bombeamento do PISF - Eixo Leste	6; 9	1; 7; 11; 12; 13; 15
I0046	Implementação da Integralização da capacidade de bombeamento do PISF - Eixo Leste	6; 9	1; 11; 12; 13; 17



Análise da aderência do PEI-MIDR aos ODS e à Agenda 2030
Relatório de Alinhamento

I0047	Novo modelo de gestão do PISF (Novo PAC) / Reativação do Sistema de Gestão do PISF	9; 16; 17	6; 7; 11; 12
I0048	Início da Operação do PISF	9; 17	1; 6; 7; 11; 12; 15; 16
I0049	Implantação de Infraestrutura de Abastecimento de Águas ao Longo dos Canais - PBA 15 -PISF	1; 6; 9; 11; 12	2; 3; 7; 8; 10; 13; 15; 16; 17
I0050	Implantação de Infraestrutura de Sistema de Irrigação nas Vilas Produtivas Rurais - PBA 16 -PISF	1; 2; 6; 9; 11; 12; 13	8; 10; 15; 17
I0051	Implantação de Sistemas de Dessalinização de águas salobras e salinas	6; 9; 12; 13; 17	1; 8; 11
I0052	Implantação da Barragem Arvorezinha	1; 6; 9; 12; 13	10; 11; 15; 17
I0053	Implantação da Barragem Jaguari	1; 6; 9; 11; 12; 13	2; 15; 17
I0054	Implementação da Barragem Gatos, no município de Lagoa dos Gatos, no Estado de Pernambuco	1; 9; 11; 13	2; 6; 12; 15; 17
I0055	Implantação Barragem Pannels II, no município de Cupira, no Estado de Pernambuco	1; 9; 11; 13	2; 3; 6; 12; 15; 17
I0056	Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1	6; 9; 12	1; 2; 8; 11; 13; 15; 17
I0057	Implantação das Vertentes Litorâneas Paraibanas (Trechos I e II e derivações de Gurinhém e Araçagi)	2; 6; 9; 11; 12	1; 13; 17
I0058	Implantação do Sistema Adutor do Agreste Pernambucano - 1ª Parte	6; 9; 11; 12	1; 7; 13; 16; 17
I0059	Implantação da Barragem Taquarembó	1; 2; 6; 9; 11; 12; 13; 17	8; 15
I0060	Elaboração de estudo de avaliação estratégica integrada e planejamento de intervenções hídricas para o desenvolvimento sustentável (ANA)	6; 9; 11; 12; 15; 16; 17	8; 13
I0061	Reabilitação da infraestrutura de uso comum de 39 PPIs da Codevasf - Reabilitação dos PPIs Sociais	9	2; 6; 8; 11; 12; 17
I0062	Implementação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) / Apoio a Produção voltados para os PPIs	2; 8; 9	1; 4; 10; 11; 12; 16; 17
I0063	Regularização fundiária de Projetos Públicos de Irrigação da Codevasf		1; 2; 9; 16
I0064	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal	2; 9; 12	6; 8; 11
I0065	Implantação do Projeto Público de Irrigação Delmiro Gouveia	2; 6; 9; 12; 15	1; 8; 11; 13; 17
I0066	Implantação do Projeto Público de Pariconha	2; 6; 9; 12	1; 11; 13; 15
I0067	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo	2; 8; 9; 12	6; 11; 17
I0068	Implantação dos Projetos públicos de irrigação Baixio de Irecê	2; 9; 17	1; 6; 8; 11; 12; 15



Análise da aderência do PEI-MIDR aos ODS e à Agenda 2030
Relatório de Alinhamento

I0069	Elaborar estudo de EVTEA para implantação de perímetro em Chapada do Arapuá, Parnaramirin e Urimamã (18.494 ha)	2; 8; 9; 11; 12; 15	1; 6; 10; 17
I0070	Elaborar EIA/RMA e Projeto básico do Projeto de Irrigação Mocambo-Cuscuzeiro	2; 9; 12	6; 8; 11; 17
I0071	Elaborar Projeto Básico para Implantação do Perímetro Iuiu (12.513 ha)	2; 8; 9; 11	1; 6; 10; 12; 17
I0072	Concessão do Projeto Público de Irrigação Iuiu/BA	1; 2; 6; 9; 12	8; 11; 16; 17
I0073	Elaboração do EVTEA do Projeto do Perímetro de Irrigação Carneiros-Tapera	2; 6; 9; 12	8; 11
I0074	Elaboração do Projeto Executivo e Execução da obra da Ponte de Britânia/GO	9; 11	2; 8; 17
I0075	Regularização fundiária e ambiental de Projetos Públicos de Irrigação	1; 2; 9; 12; 16	6; 8; 11; 15; 17
I0076	Celebração de instrumentos para implementação de projetos em Polos de Agricultura Irrigada na região Centro-Oeste	9; 16; 17	1; 2; 6; 8; 11; 12
I0077	Implementação de Projetos de recuperação hidroambiental de bacias hidrográficas pela CODEVASF	2; 6; 9; 11; 12; 13; 15; 17	1; 3; 8; 14; 16
I0078	Emancipação de Projetos Públicos de Irrigação - PPIs - PPA	12	2; 6; 8; 9; 10; 11; 16; 17
I0079	Fomento à Agricultura Irrigada em Pequenas Propriedades - PPA	2; 6; 9; 12	1; 8; 11; 13; 15; 16; 17
I0080	Normatização da Política Nacional de Irrigação – PNI	16	1; 2; 6; 8; 9; 12; 17
I0081	Implantação do Conselho Nacional de Irrigação	16	2; 6; 8; 9; 11; 12; 17
I0082	Implantação do Sistema Nacional de Informações sobre Agricultura Irrigada	2; 6; 9; 11; 12; 16; 17	8
I0083	Apoio ao Reconhecimento de Polos de Agricultura Irrigada.	2; 6; 9; 11; 12; 17	1; 7; 8; 16
I0084	Implantação de projetos de irrigação com água de reuso	2; 6; 8; 9; 12; 15; 17	1; 3; 11; 13
I0085	Aprimoramento das programações financeiras dos fundos constitucionais de financiamento	16	1; 8; 17
I0086	Produção de alevinos de espécies nativas visando à recomposição da ictiofauna para a revitalização de bacias hidrográficas pela Codevasf	6; 12; 15	2; 3; 9; 11; 13; 14; 17
I0087	Realização de parcerias com o setor privado para implementação de projetos de revitalização de bacias hidrográficas	6; 12; 15; 17	1; 3; 8; 9; 11; 13; 14; 16
I0088	Institucionalização do novo Programa de Seleção de Projetos de Revitalização de Bacias	6; 9; 11; 12; 15; 16; 17	1; 2; 3; 8; 13; 14



Análise da aderência do PEI-MIDR aos ODS e à Agenda 2030
Relatório de Alinhamento

Hidrográficas para Patrocínio Privado			
I0089	Instituição do novo Programa Nacional de Revitalização de Bacias Hidrográficas	6; 9; 12; 15; 16; 17	3; 8; 11; 13
I0090	Apresentação do projeto de lei para criação de fundo específico voltado à revitalização de bacias hidrográficas	6; 9; 12; 15; 17	1; 3; 8; 11; 13; 14; 16
I0091	Apoio à implementação de iniciativas para revitalização de bacias hidrográficas pelo MIDR	3; 6; 9; 12; 13; 15	1; 2; 8; 11; 14; 16; 17
I0092	Estruturação do Novo Portal da Estratégia do MIDR	16	17
I0093	Estruturação do Programa de Fortalecimento da Governança do MIDR	16	17
I0094	Consolidação do Modelo de Gestão de Processos	16	
I0095	Painel de Obras Paralisadas - Inteligência Competitiva de Dados	16	8; 9; 11
I0096	Adequação do MIDR Investe à nova Carteira do Ministério	16	8; 9; 17
I0097	Inserção dos colegiados do MIDR na Plataforma Participa +Brasil	16	12
I0098	Desenvolvimento de Documento Técnico para elaboração e uso de cartografia geotécnica de aptidão à urbanização.	11	9; 12; 13; 16; 17
I0099	S2iD 4.0 - Realização de Revisão do Pacote de Gestão das Ações Apoiadas pela SEDEC	1; 3; 9; 11; 13; 16; 17	8
I0100	Reestruturação e implementação do CONPDEC	11; 13; 16	1; 3; 9; 17
I0101	Capacitação Continuada em Proteção e Defesa Civil	1; 3; 4; 11; 13; 16	9; 10; 12; 17
I0102	Desenvolvimento de metodologia para execução de projetos de engenharia e obras de retenção de fluxo de detritos - Manual de Barreira SABO	1; 9; 11; 13; 17	3; 6; 8; 12; 15; 16
I0103	Elaboração do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil	1; 3; 9; 11; 13; 16; 17	
I0104	Instituição do Cadastro Nacional de municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos	1; 9; 11; 13; 16; 17	3; 6; 12; 15
I0105	Orientação aos entes federados no uso do guia de diretrizes de proteção e prevenção à erosão costeira para obras, estudos e projetos referentes à proteção costeira	1; 9; 11; 12; 13; 14	3; 6; 8; 15; 16; 17
I0106	Implantação de modelo de moradia embrião em situações pós-desastre	1; 9; 11; 13	3; 16; 17



Análise da aderência do PEI-MIDR aos ODS e à Agenda 2030
Relatório de Alinhamento

I0107	Pactuação da Estratégia Federal de Preparação e Resposta aos Desastres	1; 3; 11; 13; 16; 17	9
I0108	Revisão da Normatização sobre cooperação com o Ministério da Defesa para a Operação Carro-Pipa	1; 11; 13; 16	3; 6; 9; 17
I0109	Revisão da Normatização sobre Critérios e Condições para Decretação e Reconhecimento Federal da Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública.	13	1; 3; 9; 11; 16; 17
I0110	Acordo de cooperação com a central de compras e a Sedec	1; 9; 11; 13; 16; 17	2; 3; 12
I0111	Implementação da Gestão de Riscos em Processos	16	
I0112	Fortalecimento do Programa de Integridade	16	17
I0113	Transparência ativa por meio de disponibilização de bases do MIDR em formato de dados abertos	16	12
I0114	Ampliação da participação social nas Macropolíticas e nos órgãos colegiados de políticas públicas do MIDR	10; 16; 17	6; 11
I0115	Desenvolvimento de estratégia de ampliação da diversidade em cargos/funções em comissão do MIDR e nas vinculadas	1; 5; 8; 10; 16; 17	
I0116	Elaboração de Estudos sobre indicadores de diversidades nas políticas públicas do MIDR.	10; 16; 17	1; 5; 9; 11; 12
I0117	Painel de Obras Paralisadas - Inteligência Competitiva de Dados		8; 9; 11; 16
I0118	Inserção dos colegiados do MIDR na Plataforma Participa +Brasil	16	12
I0119	Gestão e Controle dos Restos a Pagar		16
I0120	Gestão e Controle de Processos de Prestação de Contas	16	
I0121	Aperfeiçoamento da Política de Movimentação Interna		16
I0122	Implementação da nova metodologia de gestão do Plano de Desenvolvimento de Pessoas		16
I0123	Aperfeiçoamento da Política de Desempenho do Servidor	16	17
I0124	Aperfeiçoamento da Política de Qualidade de Vida	16	1; 8; 17
I0125	Revisão e melhoria dos fluxos de Trabalho relacionados ao Desenvolvimento de Pessoas	16	8; 17
I0126	Implantação da Gestão do conhecimento	16	4
I0127	Prêmio Destaque MIDR 2024		8; 16
I0128	Ações de Qualidade de Vida e Promoção da Saúde		8; 16



Análise da aderência do PEI-MIDR aos ODS e à Agenda 2030
Relatório de Alinhamento

I0129	Fornecer infraestrutura adequada ao provimento dos serviços de TIC		9
I0130	Realização de estudo de conformidade às normas de segurança de TIC existentes		16
I0131	Disponibilização de Serviços de Inteligência Artificial	9	8; 12
I0132	Disponibilização de Apoio Técnico Especializado em TIC		4; 8; 9
I0133	Desenvolvimento de estratégia de manutenção de equipamentos de TIC atualizados		8; 9; 12
I0134	Disponibilização dos novos ativos de infraestrutura de TIC		8; 9
I0135	Disponibilização de serviços em nuvem	9	8
I0136	Painéis de Licitações	16	12
I0137	Painéis de contratos	16	
I0138	Adequação de linguagem acessível e inclusiva em todos os meios de comunicação do MIDR	10; 12; 16	11
I0139	Ampliação de canais de comunicação interna		16
I0140	Metodologia de avaliação de critérios de sustentabilidade para projetos de parcerias	12; 16; 17	1; 8; 9; 11; 13; 15
I0141	Estruturação de Projetos de concessão e PPP com apoio do FDIRS	9; 16; 17	1; 8; 11
I0142	Estruturação de parceria para operação e manutenção do PISF	9; 17	7; 8; 11; 16
I0143	Estruturação de parcerias em perímetros irrigados no entorno do PISF	2; 9; 17	1; 8; 11; 12; 16
I0144	Revisão Normativa do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA		1; 9; 12; 15; 16
I0145	Revisão e atualização das Diretrizes e Orientações Gerais para aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais	10; 16	1; 8; 9; 11; 17
I0146	Financiamento em investimento fixo pelos Fundos Constitucionais de Financiamento	1; 8; 9	10; 11; 17
I0147	Financiamento com tomadores de menor porte (FBA até 16 milhões)	1; 2; 8; 9; 10	11; 16; 17
I0148	Estruturação do PRDNE	9; 11; 16; 17	1; 8
I0149	Estruturação do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO	9; 10; 11; 16; 17	1; 8
I0150	Formulação e aprovação do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia - PRDA	1; 9; 10; 11; 16; 17	8; 12
I0151	Diagnóstico para Elaboração de Plano de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira - PDIF (MS/MT)	9; 11; 16; 17	1; 8; 10; 12
I0152	Ações estabelecidas e/ou revisadas, em virtude de avaliação	16; 17	1; 9; 11



Análise da aderência do PEI-MIDR aos ODS e à Agenda 2030
Relatório de Alinhamento

I0153	Programa de desenvolvimento de capacidades para o desenvolvimento regional implementado	1; 11; 16	9; 10; 17
I0154	Elaboração de estudos sobre coesão territorial para subsidiar o aperfeiçoamento da PNDR e a construção da PNOT	9; 11; 17	1; 10; 16
I0155	Estabelecimento de orientações temáticas e territoriais que sirvam de referência à PNDR para os novos investimentos.	9; 11; 16; 17	1; 8; 10
I0156	Instituir sistema de participação social no âmbito da PNDR e da PNOT	16; 17	1; 10; 11
I0157	Avaliar de forma sistemática e consistente os instrumentos de planejamento do desenvolvimento regional.	11; 16; 17	9
I0158	Desenvolvimento da Estratégia Nacional de Governança para o Ordenamento Territorial	11; 16; 17	1; 9; 12
I0159	Estruturação e implementação de programas vinculados aos objetivos da PNDR	11; 16; 17	1; 8; 9; 10
I0160	Reestruturação e funcionamento do Núcleo de Inteligência Regional – NIR	11; 16; 17	1; 8; 9; 10; 12
I0161	Implantação do Sistema Nacional de Informações do Desenvolvimento Regional (SNIDR)	11; 16; 17	1; 9; 10; 12
I0162	Projeto de bioeconomia e desenvolvimento regional	2; 8; 9; 11; 12; 15; 17	1; 10; 16
I0163	Estruturação dos Polos da estratégia Rotas de Integração Nacional com projeto realizado baseado na inclusão produtiva, inovação e sustentabilidade	1; 2; 8; 9; 10; 11; 17	4; 12; 16
I0164	Implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água e outras tecnologias comunitárias para consumo e/ou produção	1; 2; 6; 9; 11; 12; 13; 15; 17	10; 16
I0165	Implementação do Sistema de Governança da Faixa de Fronteira	9; 10; 11; 16; 17	1; 8
I0166	Fomento a projetos das Rotas de Integração na região amazônica	1; 2; 4; 8; 9; 10; 11; 17	12; 15
I0167	Diagnóstico para Elaboração de Plano de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura	16; 17	1; 2; 8; 9; 11; 12; 15
I0168	Produção de alevinos de espécies comerciais	2; 8	1; 9; 10; 11; 12; 17
I0169	Implantação de infraestrutura produtiva	1; 2; 8; 9; 11	10; 12; 16; 17
I0170	Capacitação de produtores	1; 2; 4; 8; 9; 10	11; 12; 16; 17
I0171	Doação de equipamentos e insumos para o desenvolvimento produtivo	2; 8; 9	1; 10; 11; 12; 17



Análise da aderência do PEI-MIDR aos ODS e à Agenda 2030
Relatório de Alinhamento

I0172	Implementação de ações de conservação de água e solo - Programa Produtor de Água	2; 6; 9; 11; 12; 13; 15	1; 3; 8; 17
I0173	Monitoramento e fiscalização de barragens pela ANA	16	1; 3; 6; 9; 11; 12; 13
I0174	Enquadramento de barragens reguladas pela ANA visando à adequação à PNSB	16	6; 9; 11; 12; 17
I0175	Capacitação em regulação de segurança de barragens desenvolvidos em âmbito nacional, estadual e por bacia	6; 10; 12; 16	4; 9; 11; 13; 17
I0176	Ampliação da cobrança pelo uso de recursos hídricos nos estados da federação	6; 8; 12	9; 15; 16; 17
I0177	Ampliação da cobrança pelo uso de recursos hídricos nas bacias interestaduais.	6; 8; 12	9; 15; 16; 17
I0178	Aprimoramento da disponibilidade de dados hidrológicos confiáveis à sociedade	6; 9; 12; 13; 16	1; 11; 17
I0179	Disponibilização de dados de monitoramento de qualidade das águas superficiais	6; 9; 12; 16; 17	3; 8; 11; 14; 15
I0180	Disponibilização de dados de monitoramento de águas subterrâneas	6; 9; 12; 16	1; 3; 11; 13; 15; 17
I0181	Implantação do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas em todas as Unidades da Federação	6; 12; 16	1; 8; 9; 15; 17
I0182	Capacitação em gestão e regulação de recursos hídricos desenvolvidos em âmbito nacional, estadual e por bacia.	6; 10; 12; 16; 17	1; 4; 5; 8; 9; 11; 13; 15
I0183	Atualização das informações de base hidrográfica com a disponibilidade hídrica associada e outras informações.	6; 9; 12	8; 11; 13; 15; 16; 17
I0184	Monitoramento e fiscalização do uso de recursos hídricos pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico	6; 12; 16	8; 9; 15; 17
I0185	Efetivação do direito ao uso de recursos hídricos	6	1; 9; 12; 16
I0186	Definição e revisão de regimentos especiais para sistemas hídricos locais em situação de comprometimento.	6; 12; 13; 16; 17	1; 3; 8; 9; 11; 14; 15
I0187	Estudos, fiscalização, atualização ou readequação do Projeto hidroagrícola Jequitáí - Concessão	6; 9; 12; 13	1; 2; 7; 8; 11; 15; 17
I0188	Implantação da Adutora da Fé - 2ª Etapa.	6; 9; 12; 13	1; 7; 11; 15
I0189	Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano	1; 6; 9; 11; 12	2; 13; 17
I0190	Implantação do Sistema Adutor do Agreste Potiguar	6; 9; 12; 13	1; 2; 11; 15



Análise da aderência do PEI-MIDR aos ODS e à Agenda 2030
Relatório de Alinhamento

I0191	Implantação do Canal do Sertão Baiano	1; 6; 9; 11; 12; 13; 15	2; 8; 16; 17
I0192	Recuperação do Reservatório Eng. Avidos.	9; 11; 13	1; 6; 7; 12; 15
I0193	Mapeamento e identificação de infraestruturas críticas de barragens do DNOCS com dano potencial associado alto ou médio suscetível a desastres	11; 13	1; 3; 9; 16; 17
I0194	Elaboração de Planos de Segurança de Barragem e Plano de Ação Emergencial PSB/PAE das barragens do Dnocs em atendimento a Lei de Segurança de Barragem	11	6; 9; 13; 16; 17
I0195	Implantação da Barragem Poço de Varas	6; 9; 12	1; 11; 13; 15; 17
I0196	Recuperação de barragens do Dnocs no nordeste	9; 11	1; 12; 13
I0197	Seleção - Segurança de Barragens	9; 11	1; 6; 12; 13; 17
I0198	Implantação do Canal do Sertão Alagoano - Trecho 5	9; 11	1; 2; 6; 8; 10; 17
I0199	Implantação da Barragem Castelo, no Estado do Piauí	2; 6; 9; 11; 12; 13	1; 8; 10; 17
I0200	Recuperação do Reservatório Angicos	9; 13	1; 6; 7; 11; 12; 15
I0201	Recuperação do Reservatório Lagoa do Arroz	9	6; 11; 12; 13; 15
I0202	Recuperação do Reservatório Acauã	9; 11; 13	1; 6; 7; 12; 15
I0203	Recuperação do Reservatório São José	9; 11; 13	1; 6; 7; 12
I0204	Recuperação do Reservatório Santa Cruz do Apodi	9; 11	6; 7; 12; 13; 15
I0205	Recuperação do Reservatório Pau dos Ferros	9; 11; 13	1; 6; 12
I0206	Recuperação do Reservatório Chapéu	9; 11; 13	1; 6; 12
I0207	Recuperação do Reservatório Entremontes	9; 13	1; 6; 7; 11; 12
I0208	Recuperação do Reservatório Prazeres	9; 13	1; 6; 7; 11; 12
I0209	Recuperação do Reservatório Quixabinha	9; 11; 13	1; 6; 7; 12
I0210	Recuperação do reservatório de Orós	9; 11; 13	1; 6; 7; 12; 15
I0211	Implantação da Barragem de Morrinhos	6; 9; 12	1; 2; 11; 13; 15; 16; 17
I0212	Implantação da Barragem Rio da Caixa	6; 9; 12; 13	1; 11; 15; 17
I0213	Implantação da Adutora do Brejo	6; 9	1; 7; 11; 12; 13
I0214	Implantação da Adutora Bacia Leiteira	6; 9	1; 11; 12
I0215	Implantação da Adutora Transparaíba – Ramal Curimataú / 2ª Etapa	6; 9	1; 11; 12
I0216	Implantação da Barragem Baraúnas	6; 9	1; 2; 11; 12



Análise da aderência do PEI-MIDR aos ODS e à Agenda 2030
Relatório de Alinhamento

I0217	Implantação da 3ª Adutora do Sistema Integrado Campina Grande	6; 9; 12	1; 11
I0218	Ampliação da Capacidade do Eixão das Águas do Ceará	6; 9; 12	2; 11; 13
I0219	Implantação da Adutora de Jaicós	6; 9	1; 11; 12; 13
I0220	Implantação da Adutora Sertões de Quixadá - Quixeramobim	6; 9	1; 11; 12; 13
I0221	Implantação da Barragem Nova Algodões	2; 6; 9; 12	1; 8; 11; 13; 15
I0222	Implantação da Barragem Rio Jucu	6; 9	1; 11; 12
I0223	PISF - Recuperação das Estações de Bombeamento 2 e 3 - Eixo Norte	9	6; 7; 11; 12
I0224	PISF - Recuperação da Barragem Cacimba Nova		9; 11; 13
I0225	Estruturação de Parceria para operação e manutenção do PISF	7; 9; 17	12; 16
I0226	Planos de Macrofrenagem na Bacia do Rio Mearim, no Maranhão	1; 6; 9; 11; 12; 13	3; 15; 17
I0227	Integração entre a execução dos investimentos em infraestrutura hídrica com a Política Nacional de Recursos Hídricos	1; 6; 9; 11; 12; 17	7; 10; 13; 16
I0228	Avaliação de medidas para segurança, manutenção e operação de barragens	9; 16	11; 13; 17
I0229	Aperfeiçoamento marco regulatório de recursos hídricos e gestão de barragens - Gestão de barragens (Novo PAC)	2; 9; 11; 12; 13; 16	1; 3; 6; 15; 17
I0230	Atualização (i) do Estudo de Viabilidade do Canal do Xingó; e (ii) dos projetos, levando em conta as conclusões do EVTEA	6; 9; 12; 17	1; 11; 13; 16
I0231	Pesquisa QVT		8; 16
I0232	Elaboração de estudos e projeto do Sistema Adutor Baixo Jaguaribe - Litoral Leste	6; 9; 12; 13	1; 7; 11; 17
I0233	Elaboração de estudos e projeto do 3º Ramal da Adutora São Francisco	6; 9; 12	1; 7; 11
I0234	Elaboração de estudos e projeto da Barragem Rio Canhoto	1; 9; 11; 13	6; 12
I0235	Elaboração de estudos e projeto da Barragem Pedreiras	1; 9; 11; 13	3; 6; 12; 15
I0236	Elaboração de estudos e projeto da Barragem Igarapeba	1; 9; 11; 13	3; 6; 12; 15
I0237	Elaboração de estudos e projeto da Barragem Gravatá	6; 9; 11; 12	1; 2; 13
I0238	Elaboração de estudos e projeto da Barragem Castelo	6; 9; 12	1; 11; 13; 17
I0239	Elaboração de estudos e projeto da Barragem Barra do Corda	1; 11; 13	3; 6; 9; 12; 15
I0240	Elaboração de estudos e projeto da Barragem Barra de Guabiraba	1; 9; 11; 13	3; 6; 12
I0241	Elaboração de Estudos e Projeto da Adutora Fartura	6; 9	1; 7; 11; 12; 13



Análise da aderência do PEI-MIDR aos ODS e à Agenda 2030
Relatório de Alinhamento

I0242	Promoção da melhoria dos serviços de Inteligência de Dados e Desenvolvimento de Software	9	8
I0243	Aperfeiçoamento da Política de Desenvolvimento de Pessoas	16	17
I0244	Definição de regras para a operação de reservatórios e sistemas hídricos prioritários (Novo PAC)	6; 7; 9; 12; 13	8; 11; 16; 17
I0245	Implantação de sistema de abastecimento de água em comunidades tradicionais da Amazônia	1; 6; 9; 12	2; 3; 10; 11; 16; 17
I0246	Pactuação de Acordos Internacionais para a Gestão dos recursos hídricos transfronteiriços	6; 9; 12; 15; 16; 17	8; 11; 13; 14
I0247	Melhoria do monitoramento do Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) e Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singerh)	6; 12; 16; 17	8; 9; 11; 15
I0248	Fortalecimento do Conselho Nacional de Recursos Hídricos e Aprimoramento dos normativos conforme previsto no (PNRH 2023-2040)	6; 12; 16; 17	8; 9
I0250	Atualização periódica do Índice de Segurança Hídrica	6; 9; 11; 12; 16; 17	1; 13
I0251	Articulação para aprovação do Projeto do Lei do Marco Hídrico (PL n.4546/2021)	6; 9; 11; 12; 13; 16; 17	1; 2; 3; 7; 8; 15
I0252	Aperfeiçoamento marco regulatório de recursos hídricos e gestão de barragens - Recursos hídricos (Novo PAC)	6; 9; 12; 16; 17	8; 11; 13; 15
I0253	Implantação dos Projetos públicos de irrigação Salitre no estado da Bahia	2; 6; 8; 9; 12	1; 11; 13; 15
I0254	Implantação do Projeto Público de Irrigação Mocambo Cuscuzeiro, no Estado da Bahia - PPA	2; 9; 12	6; 8; 11; 17
I0255	Reabilitação dos PPis Sociais - PPA	2; 6; 8; 9; 12	1; 7; 11; 13; 15; 17
I0256	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha	2; 6; 8; 9; 12; 17	1; 10; 11
I0257	Implementação de ações para revitalização de bacias hidrográficas pelo DNOCS	6; 9; 12; 15	1; 2; 3; 8; 11; 13; 14; 16; 17
I0258	Atualização das resoluções do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH sobre reuso de água não potável	6; 8; 9; 12; 16; 17	1; 3; 11
I0259	Desenvolvimento dos Planos Diretores nacional e estaduais de Irrigação como um dos instrumentos da Política Nacional de Irrigação (Lei nº 12.787/2013)	2; 6; 9; 12; 16	1; 8; 11; 13; 15; 17
I0260	Elaboração do Plano de Fomento à agricultura irrigada em pequenas propriedades	2; 6; 9; 11; 12; 16; 17	1; 8; 10; 13; 15



Análise da aderência do PEI-MIDR aos ODS e à Agenda 2030
Relatório de Alinhamento

I0261	Parcerias Público-Privadas e Concessões de Projetos de Irrigação - PPA	2; 8; 9; 17	1; 10; 11; 12; 16
I0262	Aperfeiçoamento do monitoramento por satélite das bacias hidrográficas brasileiras	6; 9; 12; 15; 17	1; 3; 8; 11; 13; 14; 16
I0263	Alteração do Decreto nº 10.000, de 03 de setembro de 2019 ampliando a participação dos comitês de bacias hidrográficas no Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH.	6; 16	10; 11; 12; 17
I0264	Seleção - Revitalização de bacias hidrográficas	6; 9; 12; 13; 15; 17	1; 3; 11; 14; 16
I0265	Realização de parcerias com o setor privado para implementação de projetos de revitalização de bacias hidrográficas	6; 11; 12; 15; 17	1; 2; 3; 8; 9; 13; 14; 16
I0266	Divulgação do documento base do Programa Nacional de Revitalização de Bacias Hidrográficas	6; 12; 15; 16	3; 8; 9; 11; 13; 17
I0267	Criação de Fundo específico voltado à revitalização de bacias hidrográficas.	6; 9; 12; 15; 17	1; 3; 8; 11; 13; 14; 16
I0268	Lançamento do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável - FDIRS	1; 9; 11; 17	6; 7; 8; 10; 12; 16
I0269	Sistemas de Esgotamento Sanitário nos estados de Alagoas, Bahia, Maranhão, Minas Gerais, Pernambuco, Piauí e Sergipe	3; 6; 9; 11; 12; 17	1; 8; 13; 14; 15; 16
I0270	Implementação de Análise de Negócios e Avaliação de Projetos	16	8; 17
I0271	Evolução do Modelo de Gestão de Custos do MIDR	12; 16	8; 9; 17
I0272	Balanço-Radar MIDR		8; 16
I0273	Visão 360º		16
I0274	Governança de Inteligência Territorial		8; 9; 11; 16; 17
I0275	Fomentar a Transparência Ativa	16	12
I0276	Garantir o tratamento documental do acervo físico do MIDR		16
I0277	Aumentar a satisfação do usuário com o serviço de atendimento da ouvidoria	16	
I0278	Melhorar o tempo de resposta ao cidadão, privilegiando respostas dadas a partir de transparência ativa	16	
I0279	Aumentar o número de demandas resolvidas no serviço de atendimento aos usuários		16
I0280	Aprimoramento das regras de financiamento dos Fundos de desenvolvimento definidas pelo Conselho Monetário Nacional (SNFI)	16	1; 8; 9; 15; 17



Análise da aderência do PEI-MIDR aos ODS e à Agenda 2030
Relatório de Alinhamento

I0281	Estruturação e implementação de novo <i>funding</i> para construção da Transnordestina	1; 9	8; 11; 17
I0282	Atualizar as normas dos incentivos fiscais com vistas a sanar as lacunas normativas identificadas pela CGU/TCU, por meio da Representação TCU TC 039.880/2020-6	16	17
I0283	Elaboração de estudos e projeto da 2ª Etapa da Adutora do Agreste Pernambucano	6; 9; 11; 12	1; 2; 7; 13; 15; 17
I0284	Elaboração de estudos e projeto da 2ª Etapa do Sistema Adutor do Sudeste Piauiense	6; 9; 12	1; 7; 11; 13; 17
I0285	Fortalecimento do Microcrédito com os Fundos Constitucionais	1; 8; 9; 17	2; 10; 16
I0286	Recuperação do Reservatório Estratégico de Banabuiú	1; 6; 9; 11; 12; 13	2; 15; 17
I0287	Implementação da Gestão de Processos	16	
I0288	Elaboração de Projeto da Adutora de São Raimundo Nonato - PI	1; 6; 9; 12; 13	2; 11; 15; 17
I0289	Elaboração de Estudo de Avaliação Estratégica Integrada e Planejamento de Intervenções Hídricas para o Desenvolvimento Sustentável	6; 9; 11; 12; 15; 16; 17	1; 2; 8; 13
I0290	Atualização do Atlas de Vulnerabilidade a Inundações e apoio às ações que visem à gestão de riscos de inundações	1; 3; 6; 9; 11; 12; 13; 16	17
I0291	Definição de gatilhos de preparação para enfrentamento da seca, em função das categorias do Monitor de Secas	1; 3; 6; 11; 12; 13; 15; 16	2; 9; 17
I0292	Salas de Situação integradas por meio da pactuação do protocolo de integração	1; 6; 9; 11; 13; 16; 17	3; 12; 15
I0293	Mapeamento do novo risco de eventos extremos de precipitação (curvas IDF) devido as mudanças climáticas para drenagem urbana dos municípios brasileiros	1; 3; 9; 11; 12; 13; 17	6; 16
I0294	Adesão às normas de referência da ANA pelas entidades reguladoras infranacionais (ERIs)	16	6; 9; 17
I0295	Capacitação em gestão e regulação de saneamento desenvolvidos em âmbito nacional, estadual e por bacia.	4; 6; 10; 12; 16; 17	5; 9; 11; 13; 15
I0296	Nacionalização do projeto Defesa Civil Alerta	1; 3; 9; 11; 12; 13; 16	10
I0297	Implantação da Barragem Igarapeba, no município de São Benedito do Sul, no Estado de Pernambuco	1; 6; 9; 11; 12; 13	17
I0298	Atualização da Carteira de Projetos do PRDNE	9; 11; 16; 17	1; 8



Análise da aderência do PEI-MIDR aos ODS e à Agenda 2030
Relatório de Alinhamento

I0299	Estruturação de Observatório da Fronteira Arco Central (Brasil e Paraguai)	8; 9; 11; 12; 16; 17	1; 2; 6; 10
I0300	Implantação do Observatório Socioeconômico e Ambiental da RIDE-DF	9; 11; 16; 17	1; 8; 12; 15
I0301	Expandir o acesso da agricultura familiar nos Fundos Constitucionais	1; 2; 8; 9; 10	11; 16; 17
I0302	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal - Área Norte	2; 9; 12	6; 8; 11; 17
I0303	Implantação do Sistema Adutor do Seridó Sul/RN	6; 9; 12; 13	1; 2; 7; 11; 15
I0304	Implementação de ações e intervenções para segurança de barragens	9; 11; 13	1; 3; 6; 12; 16; 17
I0305	Reformulação do Programa Calha Norte no âmbito do Programa de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	9; 11; 17	8; 10; 12; 15; 16
I0306	Monitorar as instâncias de governança da PNDR, conforme o Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024	16; 17	9; 11
I0307	Elaboração de estudos e projetos do Novo PAC	9; 11; 13	1; 6; 12; 17
I0308	Elaboração de estudos e projetos na área de atuação da Codevasf	1; 6; 9; 11; 12; 13; 15	2; 8; 17
I0309	Estruturação de parcerias em perímetros irrigados	2; 8; 9; 17	1; 6; 11; 12; 15
I0310	Prospectar projetos de concessão e PPPs	9; 16; 17	1; 11
I0311	Avaliação dos procedimentos de desinvestimento do Finam e do Finor		16
I0312	Avaliação das programações financeiras dos FCFs	16	17
I0313	Definição das políticas de garantias e de investimentos do FDIRS	16; 17	1; 9; 11; 15
I0314	Avaliação e revisão dos critérios de sustentabilidade do FDIRS	16; 17	8; 9; 11; 12
I0315	Elaboração de critérios de acompanhamento do FDIRS	1; 16	17
I0316	Avaliação das diretrizes e orientações gerais para aplicação dos recursos dos instrumentos financeiros		8; 9; 16; 17
I0317	Captação de recursos formalizados junto aos organismos multilaterais.	1; 9; 17	15
I0318	Elaboração de cartas-consulta para captação junto à organismos multilaterais.	1; 17	9; 15
I0319	Atualizar os decretos nº 4.212 e 4.213/2002	16; 17	1; 8; 9; 10; 11
I0320	Fortalecimento do microcrédito com os Fundos Constitucionais - 2ª Fase	1; 8; 9; 10; 16; 17	2



Análise da aderência do PEI-MIDR aos ODS e à Agenda 2030
Relatório de Alinhamento

I0321	Estruturação do Programa PNDR- Amazônia Azul	8; 9; 10; 11; 12; 14; 15; 17	1; 2; 6; 16
I0322	Implantação da Barragem de Gravatá - MG	6; 9; 11; 12	1; 2; 13
I0323	Implantação da Barragem Extrema - GO	2; 8; 9; 11	1; 6; 10; 12; 13; 15; 17
I0324	Dimensionamento da Força de Trabalho	16	8
I0325	Qualificar projetos de concessão e PPPs	9; 16; 17	11
I0326	Projeto de Implantação do Canal do Xingó	2; 6; 9; 11; 12; 13; 15	1; 8; 17
I0327	Prêmio Destaque MIDR 2026		8; 16

